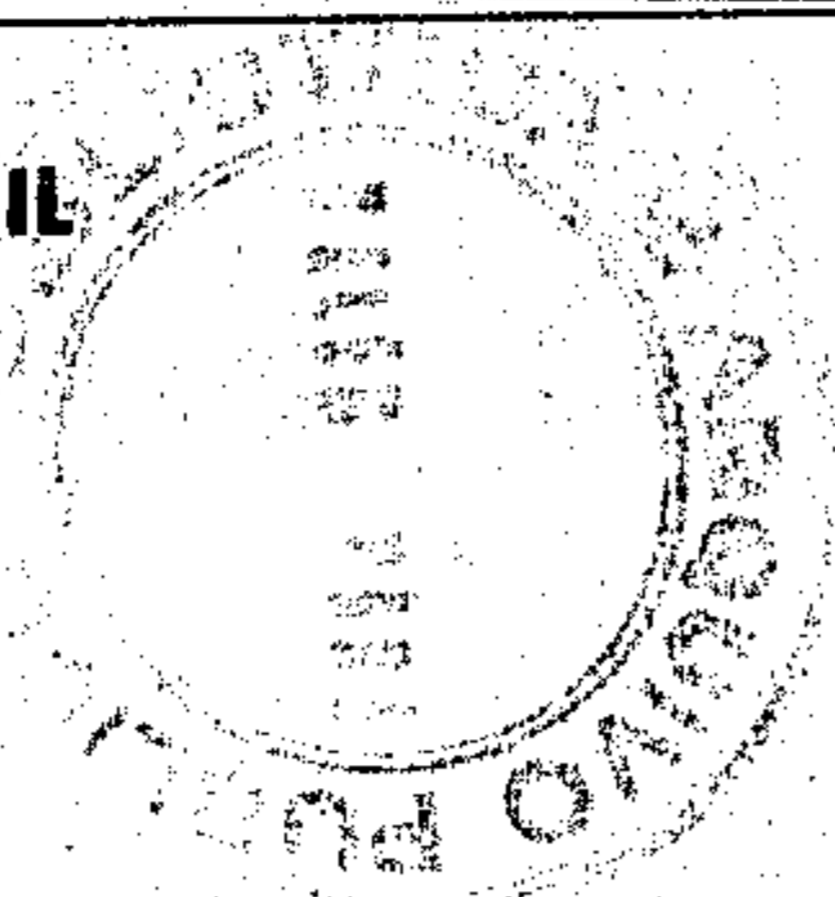


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PARÁ



Diário Oficial

ANO XCII - 93ª DA REPÚBLICA - Nº 25.070

BELEM - QUARTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 1983

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO

VICE-GOVERNADOR
LAÉRCIO DIAS FRANCO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
EDGAR M. LASSANCE CUNHA

Gabinete Civil
GEORGENOR DE SOUZA FRANCO

Gabinete Militar
Cel. PM HERCULES JOSE DA SILVA

SECRETARIADO

Administração
ALDO DA COSTA E SILVA

Interior e Justiça
ITAIR SÁ DA SILVA

Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas
MANOEL ACACIO O. DE ALMEIDA E SILVA

Saúde Pública
ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Educação
WILTON DE QUEIROZ MOREIRA

Agricultura
JOÃO BATISTA DE MELO BASTOS

Segurança Pública
ARNALDO MORAES FILHO

Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Cultura, Desportos e Turismo
ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO

Procurador Geral do Estado
BENEDITO WILFREDO MONTEIRO
Consultor Geral do Estado
PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA

NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS N.ºs. 1.123, 1.124,
1.125, 1.126, 1.127, 1.128, 1.129,
1.130, 1.131 e 1.132

Do Governo do Estado

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º
01/83

Da Secretaria de Estado da Fazenda

ACÓRDÃO E EDITAIS
Do Tribunal Regional Eleitoral

ACÓRDÃO E RESOLUÇÕES
Do Conselho de Contas dos Municípios

1 Caderno

30 Páginas



IMPRESA OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**PODER EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 1123 DE 22 DE AGOSTO DE 1983

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando os termos do ofício nº 1442/SEC-83 de 13.06.83, da Assembléia Legislativa do Estado do Pará,

R E S O L V E:

Colocar à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, sem prejuízo de seus vencimentos, e demais vantagens, LAÉRCIO PALHA DE MATOS PEREIRA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, lotado no Quadro da Polícia Civil do Estado do Pará, da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de agosto de 1983.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

(G. Reg. nº 2496)

PORTARIA Nº 1124 DE 22 DE AGOSTO DE 1983

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando os termos do of. nº 368 de 14.07.83, da Secretaria de Estado da Fazenda,

R E S O L V E:

Fazer retornar à Secretaria de Estado de Educação onde é lotada, ALDA NAZARÉ DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.2, Classe B, que através da Portaria Governamental nº 635 de 22.10.1981, foi mandada servir na Secretaria de Estado da Fazenda até ulterior deliberação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de agosto de 1983.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

(G. Reg. nº 2496)

PORTARIA Nº 1127 DE 22 DE AGOSTO DE 1983

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando os termos do Of. nº 174/83, do Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP.

R E S O L V E:

Colocar à disposição do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, até ulterior deliberação, ELIANA CONCEIÇÃO VASQUES DA SILVA PEREIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.2, Classe B, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de agosto de 1983.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

(G. Reg. nº 2496)

PORTARIA Nº 1128 DE 22 DE AGOSTO DE 1983

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando os termos do Of. nº 1022, de 21.07.83, da Secretaria de Estado de Saúde Pública,

R E S O L V E:

Designar o Dr. ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL, Secretário de Estado de Saúde Pública, para viajar à Brasília e Rio de Janeiro, no período de 25 a 27.07.83, a fim de tratar de assuntos de interesse da referida Secretaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de agosto de 1983.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

(G. Reg. nº 2496)

PORTARIA Nº 1129 DE 22 DE AGOSTO DE 1983

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando os termos do Of. nº 1022, de 21.07.83, da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

R E S O L V E:

Designar o Dr. HILDEBERG BELO RODRIGUES, ocupante do cargo de Médico, Código GEP-ANSM-612.2, Classe B, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, para responder pelo expediente da referida Secretaria, durante à ausência ou impedimento do titular.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de agosto de 1983.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

(G. Reg. nº 2496)

PORTARIA Nº 1130 DE 22 DE AGOSTO DE 1983

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, Considerando os termos do ofício nº 0903, de 07 de julho de 1983, da Secretaria de Estado de Saúde Pública,

R E S O L V E:

Autorizar o Dr. ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL, titular da Secretaria de Estado de Saúde Pública, a viajar para Brasília e Rio de Janeiro, no período de 10 a 15 de julho do corrente ano, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria que dirige.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de agosto de 1983.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

(G. Reg. nº 2496)

PORTARIA Nº 1131 DE 22 DE AGOSTO DE 1983

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando os termos do ofício nº 0903, de 07 de julho de 1983, da Secretaria de Estado de Saúde Pública,

RESOLVE:
Designar o Dr. HILDEBERG BELO RODRIGUES, Coordenador da Assessoria Técnica, para responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Saúde Pública, no período de 10 a 15 de julho do ano em curso.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de agosto de 1983.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

(G. Reg. nº 2496)

SECRETARIA

FAZENDA

RESUMO DE PORTARIAS DO GAB-SECRETÁRIO DA FAZENDA

Port. nº 326/83 — Designar, Luiz Guilherme Duarte Mafra, Tânia Mara Alves Cordovil e Nilda Santos Baptista, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação tendo por objetivo à impressão do Volume II da Legislação Tributária.

Port. nº 328/83 — Redistribuir da 3ª para a 1ª Região Fiscal, o funcionário Francisco Maciel Nogueira de Azevedo, ocupante do cargo de Agente Tributário GEP-TAF-503.2.

Port. nº 329/83 — Redistribuir, da 2ª para a 5ª Região Fiscal, o funcionário Antonio Fernando Seabra Gomes, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização GEP-TAF-502.2.

Port. nº 331/83 — Conceder de acordo com o art. 116, da Lei nº 749, de 24.12.53, a Clélia de Nazaré dos Santos Condurú, Agente Tributário GEP-TAF-502.1, lotada no Departamento de Administração desta Secretaria, 6 (seis) meses de Licença Especial,

correspondente ao decênio de 1973 a 1983 e fixar o gozo da referida licença no período de 01.09.83 a 27.02.84.

Port. nº 332/83 — Designar, Terezinha de Jesus Souza, para exercer a função de Chefe do Serviço Regional de Arrecadação da 3ª Região Fiscal, símbolo FG-3, do Quadro de Funções Gratificadas desta Secretaria, aprovada pelo Decreto nº 10.416, de 17 de dezembro de 1977, publicado no DOE de 23 do mesmo mês e ano.

RESUMO DE PORTARIA DO GAB-DELEGADA REG. FAZ. ESTADUAL 5ª REGIÃO FISCAL

Port. nº 004/83 — Designar os funcionários Antonio Cecim Abraão, Fiscal de Tributos Estaduais, GEP-TAF-501.1 e Irene da Silva Maranhão, Agente Tributário, GEP-TAF-503.1, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, para no prazo de (30) trinta dias úteis, apurar as denúncias feitas pelo Sr. Carlos Pinto Melo, sobre irregularidades cometidas pela Fiscalização, na Ilha dos Porcos, Município de Afuá.

(Ext. Reg. nº 4752 — Dia: 24.08.83)

ANÚNCIOS

MOLDURAS PARA S/A

MOLPASA

CGC (MF) nº 05.068.877/0001-08

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Pela presente, ficam convocados os senhores acionistas de Molduras Para S/A - MOLPASA, a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, no próximo dia 30 de agosto, às 10 horas, em sua sede social à Av. Gentil Bittencourt 545, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Subscrição de Capital com Fundos do FINAM;
- Integralização de Recursos Próprios;
- Outros assuntos;

Belém, 22 de agosto de 1983

Molduras Para S/A - MOLPASA

Henrique Gomes Souza

a) Reforma do Estatuto Social em função da incorporação de Tubos Plásticos da Amazônia S/A - TUPAMA, inclusive com aumento do capital autorizado e criação de nova classe de ações preferenciais para subscrição exclusiva pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, com as vantagens do Decreto-Lei nº 1375/74, para efeito de execução do projeto aprovado pela SUNAM, podendo, para os fins deste, ser re-ratificada as decisões tomadas na Assembleia Geral Extraordinária da empresa realizada em 12 de agosto corrente;

- Outros assuntos de interesse social;
- O que ocorrer.

Ananindeua, Pa., 23 de agosto de 1983

MARLIO ABATE

Presidente do Conselho de Administração.

(T. nº 02250 - Reg. nº 4738 - Dias: 23, 24 e 25.08.83)

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada

(Ext. Reg. nº 4711 - Dias: 22, 23 e 24/08/83)

nortubo

NORTUBO S/A - TUBOS E PERFILADOS

NORTUBO S/A - TUBOS E PERFILADOS

CGC (MF) nº 04.939.971/0001-52

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Pela presente, ficam convocados os Srs. Acionistas de NORTUBO S/A - TUBOS E PERFILADOS para a reunião de Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 31 (trinta e um) de agosto de 1983 às 9:00 (nove) horas, na sede da empresa, na Rodovia BR/316, Km 4, Ananindeua, Pará, para tratar dos seguintes assuntos:

ERRATA

CONFAP — COMPANHIA NOVA FRONTEIRA AGROPECUÁRIA

CGC MF nº 01.965.992/0001-42

Na ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO realizada em 26 de julho de 1983, publicada no Diário Oficial do Estado nº 25.057 em 04/8/1983 e no jornal "A PROVÍNCIA DO PARÁ" em 2/8/1983. No Boletim de Subscrição de Ações onde se lê: 9.500.000 o certo é 8.500.000; onde se lê — foi deliberada em Reunião do Conselho de Administração realizada em de julho de 1983, leia-se: 26 de julho de 1983 e ao invés de CONFAP — o correto é COFAP.

Belém (PA)
A DIRETORIA

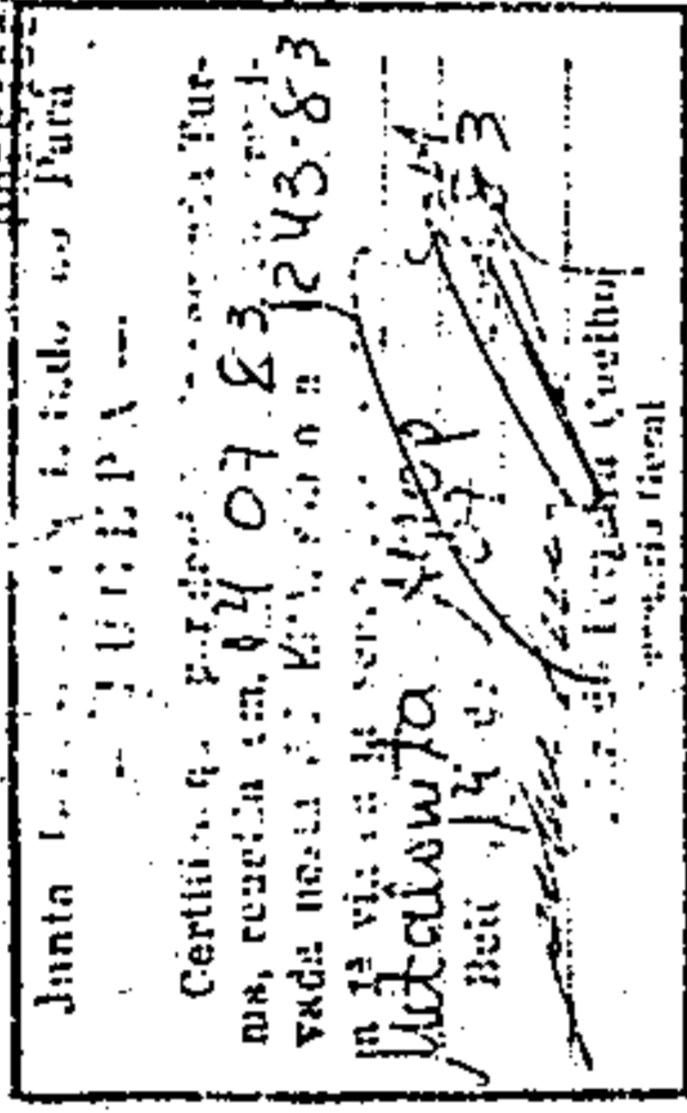
(Ext. Reg. nº 4753, Dia: 24/08/83)

a ata. (aa) Francisco José Dias, Júlio Dias Sobrinho e Ernesto Dias Filho.

CONFERE COM A ATA ORIGINAL

LAVRADA NO LIVRO PRÓPRIO DA COMPANHIA

Francisco José Dias
FRANCISCO JOSÉ DIAS



OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada

(T. nº 02262, Reg. nº 4765, Dia: 24/08/83)

RELAÇÃO AGRUPADA S/A

CGE/MF 04.069.050/CO01-36

Ata da reunião do Conselho de Administração realizada no dia 19 do mês de abril de 1983 de 1983

As 10:00 horas do dia 19 do mês de abril de 1983, na sede social, na Travessa Quintino Bocaiuva, 1666, nesta cidade de Belém (PA), procedeu-se à investitura dos srs. Francisco José Dias, brasileiro, solteiro, industrial, residente e domiciliado na rua Carlos do Pinahal, 508, apto 63, na cidade de São Paulo (SP), portador da cédula de identidade RG nº 2.643.315, e inscrito no CPF/MF sob o nº 272.557.932-49, no cargo de Presidente do Conselho de Administração; Júlio Dias Sobrinho, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na Alameda Itu, 433, apto 87, na cidade de São Paulo (SP), portador da cédula de identidade RG nº 3.871.647 e inscrito no CPF/MF sob o nº 089.992.528-69, no cargo de Conselheiro; e Ernesto Dias Filho, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na Alameda Itu, 433, apto 91, na cidade de São Paulo (SP), portador da cédula de identidade RG nº 2.798.432, e inscrito no CPF/MF sob o nº 591.450.566-29, no cargo de Conselheiro. Em seguida, os membros do Conselho de Administração elegeram as seguintes pessoas para compor a Diretoria da Companhia, além com o título de Diretor Executivo e cujo mandato se estenderá até o posse de seus substitutos, a saber: o sr. Matheus da Silva, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na rua Carlos do Pinahal, 508, apto 63, na cidade de São Paulo (SP), portador da cédula de identidade RG nº 2.286.562 e inscrito no CPF/MF sob o nº 089.992.528-68; e Ernesto Dias Filho, acima qualificado, nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada, dela lavrando-se

ATA DA REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE GALLIANO DEI INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A, REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 1983. C.G.C./NF. J-04.789.988/0001-70

As 17,00 (Dezesseis horas) do dia 20 de julho de mil novecentos e oitenta e três, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os acionistas de Galliano Dei Indústria e Comércio S/A, tendo como local a sede da Empresa, s/nº Rodovia BR 116 KM 2, município de Amanitubena, neste Estado. Na forma dos estatutos assumiu a presidência dos trabalhos o sr. José Galliano Dei, que convidou a sra. Galliano Dei Junior para compor a mesa como secretário no que assiste. O Sr. Presidente verificando a legalidade da reunião constatando a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Empresa, através de assinaturas no livro de Presença, deu início aos trabalhos. Foi dispensada a leitura do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 7, 8 e 9 do mês corrente e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro nos dias 7, 8 e 9 do mês corrente. Em seguida o Sr. Presidente mandou que fosse lida a proposta da Diretoria para aumento do Capital Social da Sociedade, que assim propunha Capital de R\$ 82.176.675,00 (oitenta e dois milhões, cento e setenta e seis mil, seiscentos e setenta e cinco cruzeiros) para R\$ 173.634.825,00 (cento e setenta e três milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco cruzeiros), com utilização dos seguintes recursos: Reserva de Correção / Montepio do Capital Realizado R\$ 80.139.150,00 (oitenta milhões, cento e trinta e nove mil, cento e cinquenta e cinco cruzeiros); Reserva de Injeção de Capital de R\$ 2.051.700,00 (dois milhões, cinquenta e um mil e setenta e sete cruzeiros) e Reserva para Aumento de Capital R\$ 6.267.300,00 (seis milhões, duzentos e sessenta e sete mil e trzentos e cinquenta e sete cruzeiros) e aprovação pelo Sr. Presidente e como não houve qualquer manifestação foi colocada em aprovação, tendo sido aprovada por unanimidade do voto. Neste momento o Artigo 5º dos Estatutos Sociais passou a ter a seguinte redação: Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 173.634.825,00 (cento e setenta e três milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco cruzeiros) dividido em 3.130.125 (três



IMPRESA OFICIAL Diário Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**
Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

PBX: 226-0859
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente:
Departamento de Administração: 226-1196
Posto de Vendas - Centro - Rua Avertano Ro-
cena 111 p/a 16 de Novembro - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente
GILBERTO DANIN

Diretor Administrativo
CLEBER NEWTON VELASCO
Diretor de Documentação e Divulgação
JOSE ILDONE FAVACHO SOEIRO
Chefe de Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital	
Anual	Cr\$ 36.000,00
Semestral	Cr\$ 18.000,00
Outros Estados e Municípios	
Anual	Cr\$ 63.000,00
Semestral	Cr\$ 32.000,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta
Noventa Cruzeiros (Cr\$ 90,00).

PUBLICAÇÕES:
Página comum, cada centímetro:
Cr\$ 1.900,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 153,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-
tuando os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação
do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios
e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acom-
panhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros
Estados, em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque
Nominal para a Imprensa Oficial do Estado.

milhões, cento e oitenta mil, cento e vinte e cinco) ações nominativas or-
dinárias de valor Cr\$-34,60 (Cinquenta e quatro cruzeiros e sessenta centá-
vos) cada uma. Dando seguimento aos trabalhos com a palavra o acionista /
Mauro Glaucio Cei propôs um reajuste no Pro Labore da Diretoria, nas se-
guintes condições: Retirada mensal no total de Cr\$-1.300.000,00 (Um mi-
lhão e trezentos mil cruzeiros), assim distribuído: Diretor Presidente //
Cr\$-500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros) Vice Presidente Cr\$-400.000,00 //
(Quatrocentos mil cruzeiros) e Diretor Industrial Cr\$-400.000,00 (Quatre-
centos mil cruzeiros) para vigorar a partir de 1º de agosto de 1983. Essa
proposta foi colocada em apreciação e aprovação, tendo sido aprovada por
todos. Prosseguindo o sr. Presidente colocou a palavra disposição dos pre-
sentes e como não houvesse alguma solicitação a mesma, suspendeu os traba-
lhos pelo espaço de tempo necessário afim de que fosse redigida a presen-
te ata que depois de lida e aprovada foi por todos assinada, dela extrain-
do-se 3 vias para os devidos fins. Esta é a cópia fiel da ata registrada
no Livro de Atas de reuniões de Assembléia Geral de Galliano Cei Indústria
e Comércio S/A.

Ananindeua-Pará, 20 de Agosto de 1983.

Junta Galliano Cei Junior - Secretário

ma) Galliano Cei, Alício Teixeira Cei, Olinto Alfredo Cei, Wena Geruza Cei,
Rúlio Roberto Cei, José Aurélio Cei, Mauro Glaucio Cei e Bruno Sérgio Cei.

1ª via da presente ata arquivada em
Indústria e Comércio S/A
Belém, 16 de Agosto de 1983

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a
solicitação da parte interessada

(T. nº 02261, Reg. nº 4764, Dia: 24/08/83)

SOBÚFALOS S/A.

CGC MF Nº — 04.570.305/0001-90

EXTRATO DA TERCEIRA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

Data da Realização: Aos 16 dias de agosto de
1983, às 10:00 horas. Local: Av. Generalíssimo Deo-
doro, nº 1683, conj. — 204. Belém (PA). Quorum:
Maioria dos Membros do Conselho de Administra-
ção: Mesa — Presidente: Rodolfo Antunes Steiner —
Secretário. Afonso Brito Chermont. Deliberação por
unanimidade de votos, foi aprovada a subscrição e
integralização de 17.340.000 ações preferenciais de

valor nominal de Cr\$ 1,73, perfazendo Cr\$-
29.998.200,00 por parte do Fundo de Investimentos
da Amazônia — FINAM. Em consequência o capital
subscrito e integralizado que era de Cr\$-
447.416.999,39 aumenta para Cr\$ 477.415.199,39 per-
manecendo o Capital Autorizado em Cr\$-
1.038.000.000,00. Arquivamento: JUCEPA sob o nº
1476/83 em 22/08/1983.

Observação: Aos interessados serão fornecidas có-
pias autenticadas desta Ata. Belém (PA), 22 de
agosto de 1983. Rodolfo Antunes Steiner — Presi-
dente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma
reunida em 22.08.83, foi arquivada nesta JUCEPA,
sob o nº 1476-83, a 1ª via da presente Ata de
Sobúfalos S/A.

Belém, 22 de agosto de 1983.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral

(T. nº 02256 - Reg. nº 4747 - Dia: 24.08.83)

COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE
(CGC (NF) nº 04.953.915/0001-72)

Capital Autorizado:.....Cr\$38.675.824.320,00
Capital Subscrito e Integralizado:.....Cr\$24.041.056.547,00

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA NO DIA 22 DE AGOSTO DE 1983.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto, do ano de 1983 (mil novecentos e oitenta e três), às 09:00 (nove) horas, na sede social da COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE, situada na Travessa Padre Frudêncio, nº 90, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração, estando presentes os Conselheiros João Pereira dos Santos, José Bernardino Pereira dos Santos e Fernando João Pereira dos Santos. Assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente do Conselho de Administração, Sr. João Pereira dos Santos, que convidou o Dr. Fernando João Pereira dos Santos para servir de Secretário. O Presidente declarou aberta a sessão, anunciando que a finalidade da presente reunião era deliberar sobre o aumento do capital subscrito e integralizado da sociedade, de Cr\$..... Cr\$24.041.056.547,00 (vinte e quatro bilhões, quarenta e um milhões, cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e sete cruzeiros) para Cr\$24.344.056.547,00 (vinte e quatro bilhões, trezentos e quarenta e sete cruzeiros), mediante a subscrição, por parte da acionista CIMENTOS DO BRASIL S.A.-CIBRASA, de 303.000.000 (trezentos e três milhões) de ações ordinárias, nominativas, do valor de Cr\$1,00 (hum cruzeiro) cada uma, a serem integralizadas em dinheiro, no ato da subscrição. Alucido aumento de capital, utilizando-se de recursos próprios de acionista, têm por objeto possibilitar novos investimentos de recursos e incentivos fiscais por parte do Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, nos projetos em execução por esta sociedade, nas cidades de Itaituba-PA., e Manaus-AM. Essa importância de Cr\$303.000.000,00 (trezentos e três milhões de cruzeiros) será aplicada da seguinte forma: Cr\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros) no projeto Itaituba-PA., e Cr\$153.000.000,00 (cento e cinquenta e três milhões de cruzeiros) no projeto de Manaus-AM. Esclareceu o Presidente que o dito aumento de capital torna-se possível de realização, tendo em vista que os demais acionistas da sociedade, portadores de ações ordinárias renunciaram expressamente aos seus direitos de preferência à subscrição de novas ações através de carta firmada pelos mesmos, em 19.08.1983, em favor da ação desta CIMENTOS DO BRASIL S.A.-CIBRASA, carta essa que encontra-se arquivada na Secretaria da Sociedade. Dá-se, ainda, o Presidente que conforme disposições estatutárias, os acionistas portadores de ações preferenciais, nominativas, das classes "A", "C" e "E", todas

Cr\$24.344.056.547,00 (vinte e quatro bilhões, trezentos e quarenta e quatro milhões, cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e sete cruzeiros), estando a Diretoria da empresa desde já autorizada a proceder a emissão das 303.000.000 (trezentos e três milhões) de ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de Cr\$1,00 (hum cruzeiro) cada uma, em favor da subscritora. E, como nada mais houver se a tratar, o Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, reaberta a reunião, foi lida e achada conforme pelos presentes, que a assinaram, dela tirando se 08 (oito) cópias datilografadas de igual teor e forma para os fins legais. Ass.: João Pereira dos Santos; José Bernardino Pereira dos Santos; e Fernando João Pereira dos Santos.

Está conforme com o original.

Belém(PA), 22 de agosto de 1983.

REC. 1000

FRANCISCO DE JESUS PENHA
Diretor Vice-Presidente
Junta Corporativa do Estado do Pará
— JUCEPA —
Certifico que por este documento se dá ciência a todos os interessados que a presente Ata foi lida e achada conforme pelos presentes, que a assinaram, dela tirando se 08 (oito) cópias datilografadas de igual teor e forma para os fins legais. Ass.: João Pereira dos Santos; José Bernardino Pereira dos Santos; e Fernando João Pereira dos Santos.

Francisco de Jesus Penha
Diretor Vice-Presidente
Junta Corporativa do Estado do Pará
— JUCEPA —

Recebi em 22/08/83
João Pereira dos Santos
José Bernardino Pereira dos Santos
Fernando João Pereira dos Santos

Carla Rosa Miranda
Secretaria

COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE

(CGC (NF) nº 04.953.915/0001-72)

Capital Autorizado:.....Cr\$38.675.824.320,00

Capital Subscrito e Integralizado:.....Cr\$24.041.056.547,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

Boletim de Subscrição de 303.000.000 (trezentos e três milhões) de ações ordinárias, nominativas, do valor nominal -

elas subscritas e integralizadas com recursos oriundos de incentivos fiscais, não têm direito de preferência à subscrição de novas ações, na forma da legislação especial de incentivos fiscais. Contudo, o Presidente disse também que o Conselho Fiscal da Companhia havia emitido um parecer sobre o assunto, o qual é do seguinte teor: "PARECER DO CONSELHO FISCAL - O Conselho Fiscal da COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE, por seus membros efetivos em exercício, abaixo assinados, sendo ouvido sobre a efetivação do aumento do capital subscrito e integralizado da sociedade, de Cr\$..... Cr\$24.041.056.547,00 (vinte e quatro bilhões, quarenta e um milhões, cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e sete cruzeiros) para Cr\$24.344.056.547,00 (vinte e quatro bilhões, trezentos e quarenta e sete milhões, quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e sete cruzeiros), por parte da acionista - CIMENTOS DO BRASIL S.A.-CIBRASA, a serem integralizadas em dinheiro, no ato da subscrição, considerando-se que os demais acionistas da companhia, portadores de ações ordinárias, renunciaram expressamente aos seus direitos de preferência à subscrição de novas ações, e que os titulares de ações preferenciais de todas as classes não têm direito à subscrição de ações novas, conforme estabelece a legislação especial sobre incentivos fiscais, é de parecer favorável à realização do aludido aumento do capital, por entender que o mesmo é de relevante interesse societário e não fere a legislação vigente específica sobre a matéria. Belém (PA), 19 de agosto de 1983. Ass.: Nocaír Batista Dornelles da Silva; Carlos Alberto Nogueira Rebelo; e Clóvis Arcoverde de Freitas". Colocada a matéria em discussão e, depois, em votação, verificou-se sua aprovação por unanimidade de votos e sem qualquer restrição. Ato contínuo, foi suspensa a sessão para elaboração do Boletim de Subscrição das 303.000.000 (trezentos e três milhões) de ações ordinárias, nominativas, a serem subscritas pela CIMENTOS DO BRASIL S.A.-CIBRASA. Reaberta a sessão, no mesmo dia 22 de agosto de 1983 (às 11:00 horas), voltou a se reunir os Conselheiros antes citados, sob a direção da mesa anteriormente instalada. Retornados os trabalhos, o Presidente exibiu o Boletim de Subscrição referente às 303.000.000 (trezentos e três milhões) de ações ordinárias, nominativas, totalmente subscritas e integralizadas por seu valor nominal, pela acionista CIMENTOS DO BRASIL S.A.-CIBRASA, em dinheiro, no ato da subscrição, conforme comprova o recibo de depósito sem número feito nesta data, em favor da COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE, no Banco da Amazônia S.A.-BASA, e que passa a fazer parte integrante desta Ata, juntamente com o citado Boletim de Subscrição de Ações. Dessa forma, fica efetivado o aumento do capital subscrito e integralizado da sociedade, de Cr\$..... Cr\$24.041.056.547,00 (vinte e quatro bilhões, quarenta e um milhões, cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e sete cruzeiros) para

de Cr\$1,00 (um cruzeiro) cada uma, referente ao aumento do capital subscrito e integralizado da sociedade, de Cr\$24.041.056.547,00 (vinte e quatro bilhões, quarenta e um milhões, cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e sete cruzeiros) para Cr\$24.344.056.547,00 (vinte e quatro bilhões, trezentos e quarenta e sete milhões, cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e sete cruzeiros), ações essas integralizadas em dinheiro, no ato da subscrição, conforme de liberação da Reunião do Conselho de Administração, realizada nesta data.

NOME/ENDEREÇO DO SUBSCRITOR	QUANT. AÇÕES SUBSCRITAS	VALOR (Cr\$)
CIMENTOS DO BRASIL S.A.-CIBRASA PRAÇA Padre Praxedes nº 90 BELEM-PA C.C.(ME) nº 04.693.425/0001-10	303.000.000	303.000.000,00
T O T A L	303.000.000	303.000.000,00

Belém (PA), 22 de agosto de 1983.

Junta Comercial do Estado de Pernambuco
Monte Alegre
22 de Agosto de 1983
4481-83
Ata de Subscrição de Ações Ordinárias
da Companhia Agro Industrial de Monte Alegre

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada

(T. nº 02263, Reg. nº 4766, Dia: 24/08/83)

INCUBADORA GRAMA IZABELENSE LTDAC.O.C. Nº 05.171.919/0001-09EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Picam os Senhores quotistas da INCUBADORA GRAMA IZABELENSE LTDA, convidados a comparecerem às 16 horas do dia 24/8/83 para se reunir em fim de deliberar em seguintes assuntos de interesse da Empresa:

a) Transformação da Sociedade por quotas de responsabilidade limitada para Sociedade Anônima, e consequentemente trataram da elaboração do Estatuto Social.

- b) Saída e Entrada de Sócios.
c) O que ocorrer.

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada

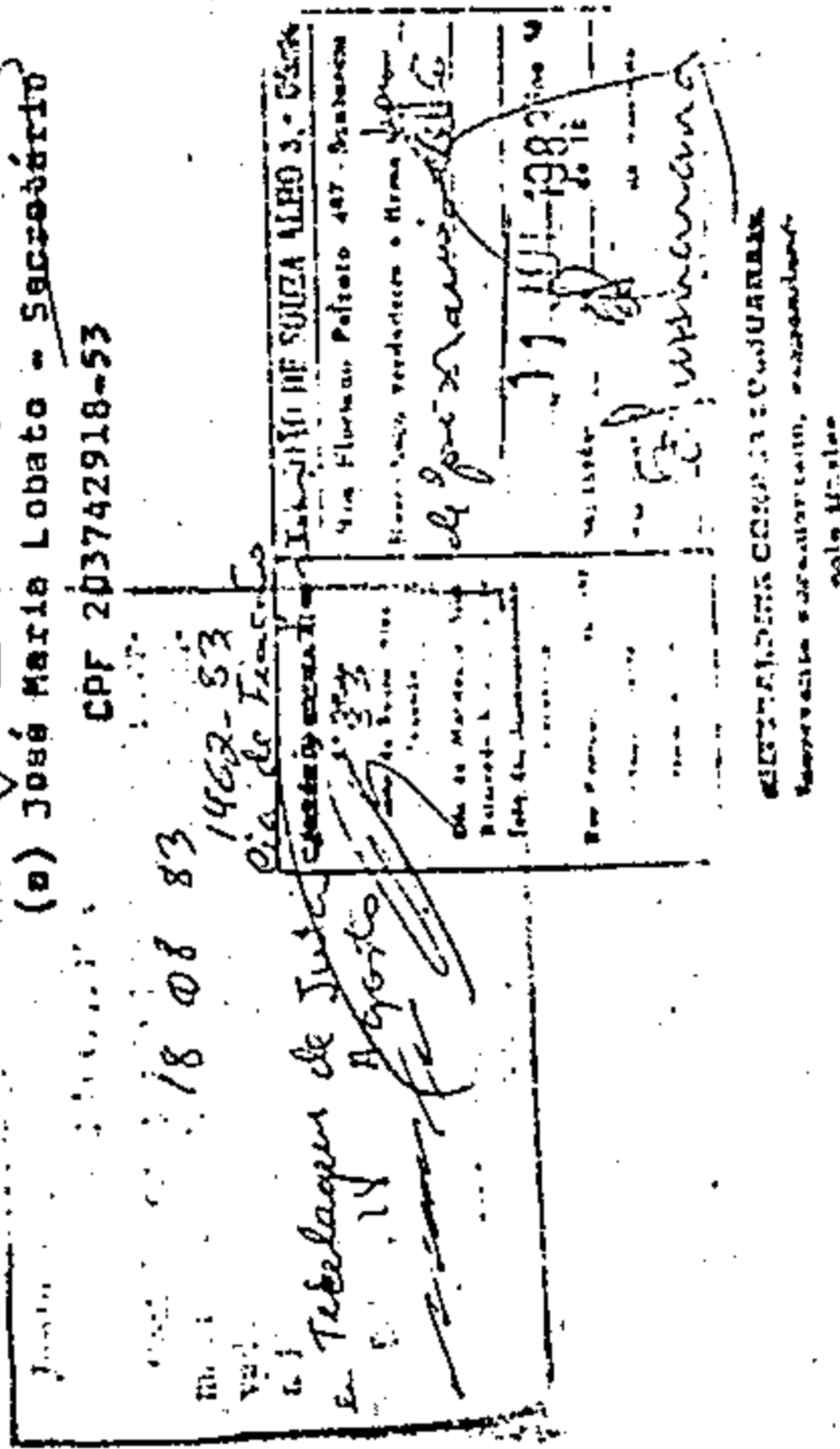
(Ext. Reg. nº 4754 - Dias: 24, 25 e 26/08/83)

Ass. A DIRETORIA

domiciliado nesta cidade de Santarém, à Trav. dos Mártires, 182; José Maria da Costa, brasileiro, casado, industrial, CPF 003081532-00, portador da carteira de identidade nº 586075-Segup(Pa.), residente e domiciliado nesta cidade de Santarém, à Av. João Adriano Pimentel, 320 e José Maria Lobato, brasileiro, casado, economista, CPF 203742918-53, carteira de identidade nº 4240913, expedida pela Segup(SP), residente e domiciliado nesta cidade à Av. São Sebastião, 256A. Membros SU plantas do Conselho Fiscal: Rodolfo Hans Coller, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade de OAB nº R-143-A, CPF 098560999-00, residente e domiciliado neste cidade Trav. dos Bandedentes, nº 5; Sertino Santos da Silva Teixeira, brasileiro, casado, comerciante, CPF 004856592-04, carteira de identidade nº 8946-Segup (Pa) residente e domiciliado neste cidade, à Rua Floriano Peixoto, 627 e Athualpa Javarez Rebelo, brasileiro, casado, advogado, CPF 001690482-69, carteira de identidade, nº 020307-Segup(Pa.), residente e domiciliado à Rua do Imperador, 640, nesta cidade. Os Honorários fixados para os membros efetivos do Conselho Fiscal foram de Cr\$2.000,00 (dois mil cruzeiros). Declarando esposado os membros do Conselho Fiscal, leitões e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos presentes, para quem dele quizessem fazer uso. Como não houve manifestações, o Senhor Presidente pediu para que os trabalhos fossem suspensos, pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata. Resbortos os trabalhos, foi a mesma lida por mim, José Maria Lobato, secretário, tendo sido aprovada por unanimidade dos presentes. Como nada mais havia a ser tratado o Senhor Presidente deu por encerrado os trabalhos.

Santarém, 28 de junho de 1983.

(e) José Maria Lobato - Secretário
CPF 203742918-53



OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada

(T. nº 02258, Reg. nº 4760, Dia: 24/08/83)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28 DE JUNHO DE 1983

Aos vinte e oito dias do mês de junho, do ano de mil novecentos e oitenta e três, às dezessete horas, em sua sede social, sito à Avenida Senador Augusto Freire, 5/II, bairro da Prainha na cidade e município de Santarém, Estado do Pará, reuniram-se os acionistas da Companhia de Fiação e Tecelagem do Jute de Santarém-Tecelajute, para em primeira convocação realizar a Assembleia Geral Ordinária, convocada nos termos do Edital de Convocação, publicado nos Diários Oficiais do Estado nos dias 15, 16 e 17 de junho do ano de mil novecentos e oitenta e três. Havendo sido constatada, através das assinaturas apostas no Livro da presença e existência do número legal, assinou a presença dos trabalhos o Diretor Presidente, Sr. Frank Benzecry, e qual convidou para secretariá-lo o Sr. José Maria Lobato. Por iniciativa do Sr. Presidente, o Secretário procedeu a leitura do Edital de convocação lido nos seguintes termos: "Companhia de Fiação e Tecelagem do Jute de Santarém-Tecelajute, Sociedade Anônima de Capital Autorizado Capital autorizado e integralizado Cr\$8.638.143,00; CIE 0270 6767/0001-54; Comunicação e Convocação Acionistas e disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Empresa, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei 6404, de 15/12/76, correspondente ao exercício encerrado em 31/10/82. Cuiusvis, ficam convidados os acionistas acionistas, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 28 de junho de 1983, às dezessete horas, na sede social da Companhia, sito à Avenida Senador Augusto Freire, 5/II, bairro da Prainha, nesta cidade de Santarém, para deliberarem sobre e seguinte ordem do dia: 1) Demonstração Financeira 2) Aprovação das Contas, das Honorárias Fiscal e) o que ocorrer. Santarém, 06 de junho de 1983. A seguir o Senhor Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura do convite nos referidos termos, Relatório da Diretoria, Relatório da Diretoria em 31 de outubro de 1982. Após a leitura, foi posta em votação a agenda da discussão. Ninguém se manifestando, foi posta em votação sendo aprovada sua leitura e por unanimidade dos acionistas presentes. Sendo continuada os trabalhos, o Senhor Presidente determinou que fosse procedida a eleição do Conselho Fiscal que funcionará até a próxima Assembleia Geral Ordinária. Solicitando e para Conselho Fiscal efetivos, reunidos, visto que desempenharam suas funções com zelo e retidão, assim como os seus respectivos suplentes. Colocada em votação constatou-se terem sido reeleitos os atuais membros do Conselho Fiscal, assim constituídos: Membros Efetivos- João Vieira Cardoso, brasileiro, casado, comerciante, CPF 003580102-68, portador da carteira de identidade nº 584057 Segup(Pa.), residente e

CIPAC - CIA. PARANENSE DE ARTEFATOS DE CONCRETO
CGC-MF Nº 04.704.557/0001-64

ATA DE REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE JULHO DE 1983

1 - **INSTALAÇÃO:** As 08:00 horas do dia 16 de julho de 1983. 2 - **PRESEÇA:** Sede social na cidade de Belém, Estado do Pará, à Av. Conselheiro Furtado, 3.539. 3 - **PRESEÇA:** Totalidade do capital social votante. 4 - **MESA:** Sob a presidência do sr. Creso Demétrio dos Santos, e secretário Daniel Victor Mota Pereira e Silva. 5 - **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a emissão colocação, subscrição e integralização de 4.000.000 de Ações Ordinárias Nominativas e 20.000.000 de Ações Preferenciais Nominativas, do valor nominal de Cr\$-1,00 cada uma, respectivamente, nos valores de Cr\$-4.000.000,00 e Cr\$-20.000.000,00, dentro dos limites do capital social autorizado, sendo aquelas para serem subscritas pelos atuais possuidores das ações preferenciais e estas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, sendo que as ações preferenciais serão subscritas e integralizadas com recursos do referido Fundo, previstos nas disposições do Decreto-lei nº 1.376/74, operado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA e autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e sob as condições estabelecidas no Ofício GS-03082/83, de 01.07.83. 6 - **POSIÇÃO DO CAPITAL:** Sob os seguintes termos: "autorizado", "subscrito" e "integralizado", antes das subscrições em emissão, é a seguinte:

Tipos de Ações	Capital Subscrito	Capital Integralizado	Ações emitidas
- Ordinárias	60.050.000,00	60.050.000,00	60.050.000
- Preferenciais	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000
T o t a l	80.050.000,00	80.050.000,00	80.050.000

7 - **ALTERAÇÕES DOS ESTATUTOS SOCIAIS:** O artigo passa, em consequência, a ter a seguinte redação: "Artigo 6º - O capital social da sociedade é de Cr\$-104.050.000,00, representado por 104.050.000 ações nominativas, do valor nominal de Cr\$-1,00 cada uma, sendo Cr\$ - 60.050.000,00 em Ações Ordinárias Nominativas e Cr\$-40.000.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas". 8 - **VOTAÇÃO:** Efetivada a votação, verificou-se a aprovação unânime quanto à emissão, colocação, subscrição e integralização das ações, a posição do capital e a alteração do artigo 6º com sua nova redação. 9 - **SUSPENSÃO DOS TRABALHOS:** Pelo tempo necessário à confecção dos boletins de subscrições, a subscrição e a integralização. 10 - **REABERTURA DOS TRABALHOS:** Reabertos os trabalhos, o presidente informou que haviam sido efetivadas as liberações e as integralizações das ações subscritas. 11 - **CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO:** No Diário Oficial do Estado do Pará e jornal "A Província do Pará", respectivamente, nos dias 08, 11 e 12, e 08, 09 e 10 de julho de 1983. 12 - **ENCERRAMENTO:** Com a lavratura da presente Ata, em resumo de acordo com § 1º do artigo 150 da Lei nº 6.404/76. Belém, 26 de julho de 1983. Creso Demétrio dos Santos, presidente; Daniel Victor Mota Pereira e Silva, secretário, Waldemar Lins de Vasconcelos Chaves, todos acionistas. Certificamos que a presente é copia fiel da ata lavrada em livro próprio, registrado na forma da lei.

Cresó Demétrio dos Santos
Presidente

Junta Comercial do Estado do Pará
- JUCEPA -
Certificamos por este meio que a ata de reunião de Assembleia Geral Extraordinária da Cia. Paranaense de Artefatos de Concreto, de 16 de julho de 1983, foi registrada em livro próprio, sob o nº 01/08/83.

CIPAC - CIA. PARANENSE DE ARTEFATOS DE CONCRETO
CGC-MF Nº 04.704.557/0001-64

CAPITAL SOCIAL	Cr\$-80.050.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	Cr\$-80.050.000,00
CAPITAL SUBSCRITO N/DATA	Cr\$- 4.000.000,00
CAPITAL A SUBSCREVER	Cr\$- nihil

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 4.000.000 de Ações Ordinárias Nominativas, do valor nominal de Cr\$-1,00 cada uma, no valor monetário de Cr\$-4.000.000,00 cuja emissão, dentro do limite do capital autorizado, foi deliberada em reunião de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 16.07.83

Acionistas, CI, CPF e Endereço	Nº de Ações	V. Nom. Cr\$.	Valor Cr\$
Cresó Demétrio dos Santos, brasileiro, desquitado, Engº Civil, RG nº 941.969-SSP-PA, CPF 000.590.212-68, residente e domiciliado em Belém-Pará à Rua Conselheiro Furtado nº 3.539,.....	2.600.000	1,00	2.600.000,00
Daniel Victor Mota Pereira e Silva, brasileiro, solteiro, Engº Civil, CI-RG - Nº 278.936-SSP-PA, CPF 109.679.152-67, residente e domiciliado em Belém-Pará, à Av. Presidente Perumbuco nº 72.....	1.000.000	1,00	1.000.000,00
Waldemar Lins de Vasconcelos Chaves, brasileiro, casado, Engº Civil, CI RG Nº 153.396-SSP-PA, residente e domiciliado em Belém-Pará, à Trav. Dr. Moraes nº 31.....	400.000	1,00	400.000,00

Belém, 16 de julho de 1983

Cresó Demétrio dos Santos
Presidente

Junta Comercial do Estado do Pará
- JUCEPA -
Certificamos por este meio que a ata de reunião de Assembleia Geral Extraordinária da Cia. Paranaense de Artefatos de Concreto, de 16 de julho de 1983, foi registrada em livro próprio, sob o nº 01/08/83.

CIPAC - CIA. PARANENSE DE ARTEFATOS DE CONCRETO
CGC-MF Nº 04.704.557/0001-64

CAPITAL SOCIAL	Cr\$- 84.050.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	Cr\$- 84.050.000,00
CAPITAL SUBSCRITO N/DATA	Cr\$- 20.000.000,00
CAPITAL A SUBSCREVER	Cr\$- nihil

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 20.000.000 de Ações Preferenciais Nominativas, do valor nominal de Cr\$-1,00 cada uma, no valor de Cr\$-20.000.000,00 subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA, na forma do Decreto-lei nº 1.376/74, cuja emissão, dentro do limite do capital social autorizado, foi deliberado em reunião de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 16.07.83

SUBSCRITOR E CGC	Endereço	Exerc.	Nº de Ações	Valor Cr\$
Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM CGC-MF 04.902.979/000-44	Av. Presidente Vargas nº 800 Belém - Pará	1983	20.000.000	20.000.000,00

Belém, 26 de julho de 1983

Daniel Victor Mota Pereira e Silva
Diretor Industrial

Cresó Demétrio dos Santos
Diretor Presidente

Junta Comercial do Estado do Pará
- JUCEPA -
Certificamos por este meio que a ata de reunião de Assembleia Geral Extraordinária da Cia. Paranaense de Artefatos de Concreto, de 16 de julho de 1983, foi registrada em livro próprio, sob o nº 01/08/83.

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada
(T. nº 02254, Reg. nº 4740, Dia: 24/08/83)

MAREISA — MADEIRAS DA AMAZÔNIA S.A.

CGC/MF — 05.832.878/0001-07
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam por este Edital convocados os Srs. acionistas da MAREISA — Madeiras da Amazônia S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em sua sede social, sito à Rodovia Arthur Bernardes nº 8151, Belém-Pa., às 10:00 horas do dia 01 de setembro de 1983, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a — Elevação do capital social de Cr\$ 161.146.590,00 para Cr\$ 204.000.000,00 mediante a emissão de 3.000.000 de ações preferenciais nominativas classe "B", a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia — FINAM, e 1.285.341 ações ordinárias nominativas a serem subscritas por Mareisa — Materiais de Construção Ltda., com consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social. b — O que ocorrer.

Belém-Pa, 22 de agosto de 1983.
ARMIN REINEHR
Diretor Presidente

(T. nº 02255 - Reg. nº 4743 - Dias: 24, 25 e 26.08.83)

REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA Nº 94 - I e II

A VENDA NO ARQUIVO DA IMPRENSA OFICIAL

AGROPECUÁRIA SÃO ROBERTO S/A.

CGC nº 46.991.295/0001-06

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 03.08.83

Na data acima, os membros do Conselho de Administração da empresa, reuniram-se em sua sede social, Município de Belém-Pa., convocados conforme Estatutos Sociais e deliberaram o seguinte: Autorizar a emissão, dentro dos limites do capital autorizado, de 106.670.000 de ações nominativas no valor de Cr\$ 1,00, sendo 26.670.000 de ações ordinárias integralizadas no ato, pelas acionistas Alcântara Machado Participações S/A., Denison Propaganda S/A., Bire Participações Ltda. S/C., Orip Participações e Investimentos Ltda., Alcântara Machado Periscinoto Comunicações Ltda. e R P V - Comunicação Ltda. e, 80.000.000 de ações Preferenciais A que se destinam à subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A. - BASA, integralização esta de acordo com o que dispõe o Decreto-Lei 1376 de 12/12/74. Após a obtenção das assinaturas no Boletim de Subscrição junto ao Banco da Amazônia S/A. - BASA, o Sr. Presidente disse que considerava cumpridas as providências de subscrição e integralização e pediu a aprovação dos atos, o que foi unanimemente aprovado. Desta maneira, o Capital Subscrito e Integralizado que era de Cr\$ 293.566.591,00 passa a ser de Cr\$ 400.236.591,00 sendo Cr\$... 166.936.591,00 em ações ordinárias e Cr\$.... 233.300.000,00 em ações Preferenciais A. A presente

ata foi assinada pelo Presidente, Secretário e demais Conselheiros presentes.

Belém-PA., 04 de agosto de 1983.

ORIOVALDO VARGAS LOFFLER

Presidente

Junta Comercial do Estado do Pará

- JUCEPA -

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 17/08/83, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1452/83, a 1ª via da presente Ata de Agropecuária São Roberto S/A.

Belém, 17 de agosto de 1983.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

(T. nº 02257.- Reg. nº 4756 - Dia: 24.08.83)

CONSTITUIÇÃO FEDERAL
A VENDA NO ARQUIVO
DA IMPRENSA OFICIAL

REVISTA TRIMESTRAL
DE JURISPRUDÊNCIA
Nº 94 - I e II

A VENDA NO ARQUIVO
DA IMPRENSA OFICIAL

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EMPRESA MOLDURAS PARA S/A MOLPASA CGC (NF) 000000000001-08, realizada no dia 24 de maio de 1983

CAPITAL SOCIAL O\$ 410.343.225,00

EXTRATO DA ATA

Data: 24 de maio de 1983.

Local e hora: Av. Gentil Bittencourt, 545 Belém, Estado do Pará às 10 horas.

Presença: Acionistas representando mais de 2/3 do Capital Social, com direito a voto.

Convocação: Através de anúncios publicados no Diário Oficial do Estado do Pará edições, 17, 18, 19 de maio de 1983.

Deliberações:

a) Foi aprovada a emissão de 15.000.000 (quinze milhões) de ações Preferenciais Classe "A", tendo sido encaminhado o Boletim de Subscrição datada de 24 de maio de 1983, e assinada pelo Diretor da Empresa Senhores: Hugo Laguna Zembrana Diretor-Presidente, Fernando Laguna Zembrana, Diretor Industrial, Noêmia Gomes Carvalho, Diretora Comercial, e pelo NAE representado pelo Diretor Financeiro Arnaldo Borges, e chefe do Departamento de Incentivos Fiscais e ações, Luis E. P. Lobão.

b) Foi aprovada a emissão de 5.000.000 (cinco milhões) de ações ordinárias nominativas ou endossáveis, tendo sido encaminhado Boletim de Subscrição datado de 24 de maio de 1983 e assinado pelo Diretor Presidente da Empresa Sr. Hugo Laguna Zembrana.

c) Considerando que a Empresa é de Capital Fixo, o art. 3º dos Estatutos Sociais, passa a ter a seguinte redação. DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES ART. 5º. O Capital Social da Empresa é de Cr\$ 430.343.225,00 (Quatrocentos trinta milhões trezentos e quarenta e três mil duzentos vinte e cinco cruzados) e distribuídos da seguinte forma: 350.162.332 (Trezentos e vinte e sete milhões cento e sessenta e dois mil trezentos trinta e dois ações preferenciais classe "A", obrigatoriamente nominativas 188.432 (Cento oitenta e oito mil quatrocentos trinta e dois de ações preferenciais classe "B" nominativas endossáveis, e 109.992.461 (Cento e nove milhões novecentos noventa e dois mil quatrocentos sessenta e um) de ações ordinárias / nominativas endossáveis. Parágrafo Único - O aumento de Capital pode ser feito: 1) Pela correção da expressão monetária do seu valor; 2) Pela capitalização de lucros e reservas; 3) Pela conversão em ações debêntures ou partes beneficiárias; 4) Pela subscrição particular de ações.

Texto Integral: Lavrado no Livro Propriário.

Alfredo Ferreira Coelho
SECRETÁRIO GERAL

35.08.83
10h
17/08/83
"Ponc: S/A" 10h
17/08/83
Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada

(T. nº.... Reg. nº 4745 - Dia: 24/08/83)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS**SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA**

REF.: COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
PORT. 263/83-SEFA
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 01/83

Geraldo de Moraes Correa Lima, presidente da Comissão de Inquérito Administrativo instaurada pela Portaria nº 263, de 21.06.1983, do Exmo. Sr. Secretário de Estado da Fazenda, em conformidade com o disposto no artigo 196, § 3º, da Lei nº 749/53 - Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e dos Municípios, CITA, pelo presente Edital, que será publicado três (03) vezes, em dias consecutivos, no Diário Oficial do Estado, para a ciência do funcionário ora citado, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, o funcionário estadual Antonio Soares da Silva, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "A", lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual, da 3ª Região Fiscal - SEFA, redistribuído no Posto Fiscal da Fazenda Estadual no Município de Redenção, neste Estado, para, no prazo de dez (10) dias, contado da data da última publicação deste Edital, comparecer perante esta Comissão de Inquérito Administrativo, no horário de expediente, no prédio onde funciona a Secretaria de Estado da Fazenda, sala nº 53, sito à Avenida Visconde de Souza Franco, nº 110, nesta capital, a fim de prestar depoimento sobre os fatos relatados no Ofício nº 67/83-GABDEL, de 11.04.83, oriundo da DRFE-3ª Região Fiscal, e Ofício PFER/3 nº 006/83, de 22.03.83, da Chefia do Posto Fiscal da Fazenda Estadual - SEFA no Município de Redenção, ocorridos na jurisdição daquele Posto Fiscal e que envolvem a pessoa do funcionário citado nos termos do presente, sob pena de revelia. Sala da Comissão de Inquérito, Belém, Pa, em 3 de agosto de 1983.

GERALDO DE MORAES CORREA LIMA
Procurador Fiscal da Fazenda Estadual
Presidente da CIA/263/83-SEFA

(Ext. Reg. nº 4535 - Dias: 22, 23 e 24/08/83)

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

POLÍCIA JUDICIÁRIA

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CITAÇÃO

O Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, mandado instaurar pela Portaria n. 358, de 07 de julho de 1983, de autoria do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública, a fim de apurar irregularidades cometidas pelo Investigador de Polícia Classe A, RUI FERNANDES VALENTE, capitulada no Estatuto dos Funcionários Públicos (Lei n. 749, de dezembro de 1953), Seção V "DO EXERCÍ-

CIO", em seu Art. n. 36, que diz Textualmente: "A Interrupção do exercício funcional por trinta dias consecutivos, sem justificativa legal, importará em demissão por abandono do cargo".

Em consequência, CITA-O para ser interrogado e se ver processar, ficando ainda CITADO para os demais atos do processo Administrativo Disciplinar, sob pena de revelia, devendo comparecer no prazo de 10) dez dias úteis, a contar do dia 12 de agosto do fluente ano, às 10:00 hs. da manhã, em dependência do prédio onde funciona a Divisão de Crimes Contra o Patrimônio, sito à Trav. Caldeira Castelo Branco n. 923, bairro de S. Bráz, onde está instalada a Comissão Processante.

Este Edital deverá ser publicado de conformidade como preceitua o Parágrafo 3º, do Art. 199, do Capítulo I do "Processo", da mencionada Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 "Estatuto dos Funcionários Públicos".

Belém, Pa., 01 de agosto de 1983.

Bel. LEONARDO VIANA MARTINS

Delegado

Presidente da Comissão de Processo Administrativo

(Ext. Reg. n. 4585 - Dias 12, 15, 17, 18, 19, 22, 23, 24,
25 e 26.08.83)

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA

**CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO
PARÁ**

PORTARIA N. 0018/83

O Diretor Executivo do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Para - HEMOPA, usando de suas atribuições.

Tendo em vista as instruções do Decreto n. 8.909, de 26 de novembro de 1974, em disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos, e Considerando a solicitação constante do Processo n. 0335/83.

RESOLVE:

Conceder nos termos do artigo 42, Decreto n. 8909, de 26.11.74, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos a seguinte servidora: Claudia Regina Vinagre, no valor de Cr\$-30.000,00 (trinta mil cruzeiros), na atividade 5001.13754282.001, na seguinte rubrica 3132.00, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo de 60 (sessenta) dias após o recebimento.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Executivo do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Para - HEMOPA, em 19 de agosto de 1983.

Dr. JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

Diretor Executivo do HEMOPA

(Ext. Reg. n. 4742 - Dia 24.08.83)

ACADEMIA PARAENSE DE LETRAS

Edital

De conformidade com o determinado no art. 27, parágrafo 1º, capítulo IV, do Regimento Interno da Academia Paraense de Letras, ficam abertas, com o prazo de 45 dias, a contar da data de publicação deste Edital, as inscrições de candidatos ao preenchimento da Cadeira nº 8, patrocinada por Bruno Scabra, vaga com o falecimento do acadêmico Levy Hall de Moura.

As inscrições far-se-ão na Secretaria da APL mediante requerimento dirigido ao Sr. Presidente.

Belém, 23 de agosto de 1983

ALÁUDIO DE OLIVEIRA MELO
1º Secretário

(G. Reg. nº 2497, Dia: 24/08/83)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 201/82
Partes: CELPA x C.R. ALMEIDA S.A. - Engenharia e Construções.

Termo Aditivo nº 023/83
Objeto: Prorrogação do prazo contratual.
Belém, 17 de agosto de 1983.

AMBIRE JOSÉ GLUCK PAUL
Diretor Presidente
(Ext. Reg. nº 4759 - Dia: 24.08.83)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (D.E.R.-PA)

PORTARIA Nº 08, DE 23 DE AGOSTO DE 1983
O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969, e de acordo com autorização contida no item I, art. 4º da Resolução nº 1774 de 30.11.82-CRE que aprovou o Orçamento Programa Anual do Órgão para o exercício financeiro de 1983.

RESOLVE:

ITEM I - ABRIR no Orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem para o exercício de 1983, um Crédito Suplementar no valor de Cr\$-1.000.000 (hum bilhão de cruzeiros), para reforço de dotação abaixo discriminada, consignada no Orçamento do DER-PA para o exercício de 1983, conforme a seguinte categoria de Programação:

Órgão: Departamento de Estradas de Rodagem	5200
Unidade: Orçamentária Central	5201
Função: Transporte	16
Programa: Transporte Rodoviário	88
Subprograma: Rodovias	531

Projeto: Construção, Restauração e Melhoria de Rodovias	1002
NATUREZA DA DESPESA	Cr\$ 1.000,00
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações	1.000.000
Total	1.000.000

ITEM II - Os recursos financeiros necessários à abertura do Crédito Suplementar de que trata o item anterior correrão à conta da operação de Crédito (07) realizada entre o Departamento de Estradas de Rodagem e o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social pelo Contrato nº 80.2.202.4.1, de conformidade com a autorização constante da Resolução nº 1.613 de 16 de setembro de 1980, do Conselho Rodoviário Estadual, homologada pelo Decreto nº 994 de 19.09.80 e de acordo com o item IV do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

ITEM III - AUTORIZAR a Divisão Financeira, através do Serviço de Execução Orçamentária a registrar o presente Crédito.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em
23 de agosto de 1983.
Engº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL
Diretor Geral
(Ext. Reg. nº 4758 - Dia: 24.08.83)

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ DETRAN

PORTARIA N. 301 / 83 — DG

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de reforçar as Dotações Orçamentárias do exercício de 1983, DETRAN-PA, aprovadas pela Resolução n. 018, de 12 de novembro de 1982, homologada pelo Decreto n. 2636 de 30 de dezembro de 1982, as quais se tornaram insuficientes para atender obrigações assumidas.

Considerando que a Receita para o presente exercício foi subestimada e tendo este Departamento compromissos assumidos e as rubricas se encontrarem deficitárias,

Considerando o que preceitua o art. 4º da Resolução acima citada.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$-130.000.000,00 (cento e trinta milhões de cruzeiros) destinado a atender despesas consignadas no orçamento vigente.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar que trata o "Caput" deste artigo terá a seguinte classificação.

Cr\$-1.000,00

Órgão: Departamento de Trânsito do Estado do Pará 5100
 Unidade Orçamentária: Gabinete do Diretor Geral 5101

Discriminação	Classificação Orçamentária				Natureza da Despesa	Valor
	F	P	SP	P/A		
Funcionamento do	03	07	021	2.001	3111-02	20.000
DETRAN					3120-00	15.000
					3131-00	15.000
					3132-00	70.000
					4120-00	10.000
Total						130.000

Art. 2º - Os recursos necessários a abertura do referido crédito decorrerão das disponibilidades financeiras do DETRAN-PA, oriundas do excesso de arrecadação verificado no 1º semestre de 1983, conforme estabelecido no inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 01 de junho de 1983.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, 12 de agosto de 1983.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA

Ten. Cel. PM

Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 4746 - Dia 24.08.83)

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - C.P.D.

RESUMO DE RESOLUÇÕES

Resolução nº 007/83

O Conselho de Administração do Centro de Processamento de Dados - CPD, em sua 5ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de julho de 1983 no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 175/83,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Centro de Processamento de Dados - CPD, doar, o material relacionadô em anexo, a Secretaria de Administração e Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB, respectivamente, devendo a presente Resolução ser homologada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

Resolução nº 008/83

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 008/83,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Centro de Processamento de Dados - CPD, a Contratar com IBM do Brasil - Indústria Máquinas e Serviços Ltda., serviços de Aluguel de Máquinas, Manutenção, Programas e Serviços a Programas, no período de 01.03.83 a 31.12.83, dispensada a licitação nos termos das alíneas d e h do Decreto-Lei nº 007 de 28.04.69.

Art. 2º - Pelos serviços acima descritos, pagará o Contratante ao Contratado o valor total de

Cr\$ 50.000.000,00, pagos em parcelas mensais, faturadas conforme valores aprovados pelo CIP.

(Ext. Reg. nº 4755 - Dia: 24.08.83)

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO DENTEL EM BELÉM

RESUMO DOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO DENTEL EM BELÉM.

CAPÍTULO I: DENOMINAÇÃO, FINALIDADES,

SEDE E FORO

Art. 1º - Sob a denominação - Associação dos Servidores do DENTEL em Belém - ASDB - fica constituída uma Sociedade Civil sem fins lucrativos, de caráter recreativo, sócio cultural e beneficente.

Art. 2º - A Associação terá por finalidades principais preencher e organizar atividades esportivas e recreativas visando a integração e o desenvolvimento sócio-esportivo-cultural de seus associados. §§ Primeiro - Segundo - Terceiro e Quarto

Art. 3º - A Associação tem sede e foro na Cidade de Belém, Estado do Pará, e terá duração por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 4º - A Associação exercerá suas atividades através dos seguintes órgãos:

Assembléia Geral - Diretoria - Conselho Fiscal

Art. 5º - Competência da Assembléia Geral

Art. 6º - Época de reunião e finalidades.

Parágrafo Único...

Art. 7º - Das Assembleias Gerais
Extraordinárias

Parágrafo Único

Art. 8º - Do voto do Presidente
Da Diretoria

Art. 9º - A Diretoria da ASDB, a quem compete sua administração, será composta de 8 (oito) membros a saber:

Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário, Segundo Secretário, Primeiro Tesoureiro, Segundo Tesoureiro, Diretor Social e Diretor de Esportes, eleitos os dois primeiros mandato de (hum) ano, por Assembleia Geral Ordinária e os demais serão designados por livre escolha do Presidente.

Parágrafo Único - da reeleição

Art. 10 - Das reuniões da Diretoria do Conselho Fiscal.

Art. 11 - O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização da administração financeira, execução orçamentária da Sociedade.

O Conselho Fiscal será composto de 5 (cinco) membros efetivos e 5 (cinco) Suplentes.

Art. 12 - Atribuições do Conselho Fiscal:
a - b - c - d

§§ Primeiro e Segundo.

CAPÍTULO III - DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DA DIRETORIA

Art. 13 - Ao Presidente compete

Art. 14 - Ao Vice-Presidente compete

Art. 15 - Ao Primeiro Secretário compete

Art. 16 - Ao Segundo Secretário compete

Art. 17 - Ao Primeiro Tesoureiro compete

Art. 18 - Ao Segundo Tesoureiro compete

Art. 19 - Compete ao Diretor Social

Art. 20 - Ao Diretor de Esporte compete:

CAPÍTULO IV - DOS SÓCIOS - SEUS DIREITOS E DEVERES

Art. 21 - Fundadores - Efetivos - Beneméritos - Estagiários

Art. 22 - Das Contribuições

Art. 23 - Direitos dos Sócios

Art. 24 - Deveres dos Sócios

CAPÍTULO V - DOS RECURSOS FINANCEIROS E SUA DESTINAÇÃO

Art. 25 -

CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Para efeitos legais o Estatuto em sua íntegra será registrado no Cartório Civil das Pessoas Jurídicas sendo o único reconhecido pelos associados.
(G. Reg. nº 2054)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 01 DE 12 DE AGOSTO
DE 1983

Reconhece isenção do Imposto Relativo à Circulação de Mercadorias, nas saídas de produtos promovidas pelos fornecedores fabricantes a CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ — CELPA, nas condições que especifica.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 5, do art. 64, do Decreto n. 10.404, de 13 de dezembro de 1977,

Considerando que CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ — CELPA, pelo processo n. 000708 / 83 - SEFA de 09 de junho de 1983, requereu a concessão dos estímulos fiscais previstos no Convênio ICM n. 09 / 75, de 15 de abril de 1975;

Considerando que a Requerente atendeu a todos os requisitos exigidos pelo art. 3º inciso XLV, do Decreto n. 2393, de 12 de agosto de 1982 (Regulamento do Imposto Relativo à Circulação de Mercadorias);

Considerando a relevância do empreendimento de transmissão e distribuição de energia elétrica, em benefício do interior do Estado,

RESOLVE:

1. Reconhecer a isenção do Imposto Relativo à Circulação de Mercadorias, nas saídas de máquinas e equipamentos nacionais, de fabricação estadual, quando adquiridos por CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A. — CELPA, para atendimento ao seu programa de expansão, até o valor da margem de preferência assegurada no Edital de Licitação Internacional, já publicado;

2. Autorizar o aproveitamento do crédito do imposto incidente sobre as matérias primas, material secundário e de embalagem, utilizados na fabricação dos produtos objeto das saídas, conforme o disposto no § 3º, à Cláusula Primeira, do Convênio ICM n. 09 / 75, de 15 de abril de 1975;

3. Determinar à CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A. — CELPA, remessa mensal à Coordenadoria de Informações Econômico - Fiscais, da Secretaria de Estado da Fazenda, de relação dos fornecedores fabricantes, um a um, com expressa indicação do número, série, sub-série e valor das Notas Fiscais transacionadas, anexando via ou fotocópia das mesmas;

4. Estender, aos fornecedores-fabricantes, em relação às Notas Fiscais que emitirem, a obrigatoriedade de remessa da listagem de que trata o item anterior;

5. Tornar obrigatório o registro, nas Notas Fiscais emitidas, das seguintes informações:

a) que se trata de OPERAÇÃO ISENTA DO ICM, no termos do Convênio ICM n. 09 / 75, de 15 de abril de 1975, e art. 3º, inciso XLV, do Decreto n. 2393 / 82;

b) o número e a data de expedição desta Instrução Normativa.

6. A presente INSTRUÇÃO NORMATIVA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. n. 4752 - Dia 24.08.83)

SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE BRAGANÇA

RESUMO DO ESTATUTO

Data de fundação: 09.05.1983.

Sede: Cidade de Bragança-Pa

Fins: a) Ajuda e promoção do desenvolvimento integral da comunidade, através de trabalho conjunto com entidades nacionais, estaduais e municipais.

b) Contribuir para o desenvolvimento do Município de Bragança, integrando-se a programações governamentais.

Duração: Tempo indeterminado.

Administração: Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, com o mandato de 3 (três) anos, podendo haver reeleição.

Natureza Jurídica: Sociedade civil sem fins lucrativos.

Patrimônio: Constituído de móveis e utensílios, imóveis, veículos, semoventes, ações, apólices de dívidas públicas, mensalidades dos associados, donativos em dinheiro ou em espécie, auxílios oficiais ou Sub-

venções de qualquer tipo.

Extinção e destino do patrimônio: Extinta a Sociedade, pagos todos os seus compromissos, e remanescente de seus bens inverterá em benefícios de uma obra congênere, sempre sediada em território nacional, a juízo da Assembléia que determinará o encerramento das atividades.

Reforma do estatuto: Os presentes Estatutos, que podem ser reformados em qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos membros em Assembléia especialmente convocada para esse fim entrarão em vigor na data de seu registro em cartório.

Bragança, 09 de Maio de 1983

REC. [Handwritten signature]

REC. [Handwritten signature]

REC. [Handwritten signature]

REC. [Handwritten signature]

REC. [Handwritten signature]

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Bragança - PA
OSÍRIO FERREIRA
1983
MAY 11 1983

Cartório do 2º Ofício	Reconheço a(s) assinatura(s) supra de
1983	
OSÍRIO FERREIRA	Bragança, PA, de 09 de Maio de 1983
SUBSTITUO	em todo o seu conteúdo da verdade
OSÍRIO FERREIRA	
1983	

(G. Reg. nº 2509)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (D.E.R.-PA)

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº PG-PG-03/83

Art. 54, do Decreto nº 73.140/73.

Partes: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará - DERPA e a EGO-Engenharia Ltda-Empreiteira.

Representante: Representa o DERPA, seu Diretor Geral, Engº Antonio Cesar Pinho Brasil e a Empreiteira, seu Diretor, Engº José Maria de Araujo Cavalleiro de Macedo.

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação com amparo na alinea h, do § 2º, do Art. 2º, do Dec. Lei nº 7, de 28.4.69, objeto do Processo nº 01491/83.

Objeto: Restauração de cerca de 1.000 metros da Rodovia PA-400, trecho Senador Lemos/Val-de-Cans.

Valor: Cr\$ 13.733.158,10 (treze milhões setecentos e trinta e três mil cento e cinquenta e oito cruzeiros e dez centavos).

Dotação: Verba: 4.1.1.0.00 do Orçamento do DERPA para o exercício de 1983, conforme de Nota de Empenho nº 964, de 18.8.83, do Serviço de Execução Orçamentária.

Prazo: 90 (noventa) dias improrrogáveis e corridos, contados da data da expedição da 1ª ordem de Serviço, pela Fiscalização do DERPA.

Atesto a veracidade destes dados para devida

publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Belém, 23 de agosto de 1983

Dr. MARIO E SILVA FEIO

Chefe da Procuradoria Geral

Visto:

Engº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL

Diretor Geral do DERPA

(T. nº 02264 - Reg. nº 4767 - Dia: 24.08.83)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1125 DE 22 DE AGOSTO DE 1983

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, Considerando os termos do ofício nº 460/83, de 14 de julho de 1983, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

R E S O L V E:

Designar o Ten Cel. BENEDITO ORLANDO DE FARIAS AGUIAR, Coordenador da Assessoria Técnica, para responder pelo expediente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, nos dias 21, 22 e 26 a 31 do mês de julho de 1983.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de agosto de 1983.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado do Pará

PORTARIA Nº 1126 DE 22 DE AGOSTO DE 1983

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, Considerando os termos do ofício nº 460/83, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará,

R E S O L V E:

Autorizar o Ten Cel. PM RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA, Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, a viajar para Brasília nos dias 21 e 22 de julho de 1983, e Território de Roraima no período de 26 a 31 de julho de 1983, a fim de participar como condutor e orientados dos eventos, a serem realizados no referido Estado e Território.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 22 de agosto de 1983.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

PORTARIA Nº 1132 DE 23 DE AGOSTO DE 1983

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Constituir, para a finalidade de organizar, neste Estado, os festejos comemorativos à Semana da Pátria, a Comissão composta das seguintes autoridades:

COMISSÃO ORGANIZADORA

Prof. WILTON DE QUEIROZ MOREIRA

Secretário de Estado de Educação

Doutor ARNALDO DE MORAES FILHO

Secretário de Estado de Segurança Pública

Senhor ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

Coronel PM FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado

Professor MEIREVALDO JONAIR DE PAIVA

Delegado Regional do Ministério da Educação e Cultura

Doutor ALBERTO VIEIRA DE SOUZA

Secretário Municipal de Educação e Cultura, em exercício

Capitão-de-Corveta ALOISIO GHIGGINO

Representante do IV Distrito Naval

Major PEDRO MAURO CAMPOS PINTO

Representante da 8ª Região Militar

Major-Aviador ANTONIO FERNANDO CARDOSO SILVA

Representante do 1º Comando Aéreo Regional

Tenente-Coronel PM RAIMUNDO NONATO BARBOSA DE LIMA

Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado

Economista PAULO DE MENDONÇA LÊDO

Assessor do Cerimínial do Governo do Estado

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de agosto de 1983.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: NELSON SILVESTRE AMORIM

ACÓRDÃO N. 10.014

Processo n. 190/83

Autos de Pedido de Registro dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas dos Municípios de Marabá e Itupiranga, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (P.M.D.B.)

Requerente: Presidente da Comissão Executiva Regional do P.M.D.B.

Relatora: Juíza Maria Lucia Gomes Marcos dos Santos

EMENTA: Defere-se o pedido de registro dos Diretórios Municipais do P.M.D.B., nos Municípios de Marabá e Itupiranga, desde que, não tendo havido impugnação, encontra-se ele revestido das formalidades legais.

RELATÓRIO

O Partido do Movimento Democrático Brasileiro, pelo Presidente da Comissão Executiva Regional, requer o registro dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas dos Municípios de Marabá e Itupiranga.

Instrui pedido a documentação exigida na Resolução n. 10.785, do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral.

O Edital competente foi publicado e não houve impugnação, conforme a certidão de fls. 18v.

O representante do Ministério Público manifestou-se pelo acolhimento do pleito.

É o relatório.

VOTO

Defere-se o pedido de registro dos Diretórios Municipais do P.M.D.B., nos Municípios de Marabá e Itupiranga, desde que, não tendo havido impugnação, encontra-se ele revestido das formalidades legais.

Isto posto,

Acordam os Exmos. Srs. Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, em deferir o pedido de registro dos Diretórios Municipais e suas Comissões Executivas dos Municípios de Marabá e Itupiranga, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (P.M.D.B.), conforme as nominatas anexas. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 16 de agosto de 1983.

aa) Nelson Amorim - Presidente, Lúcia Santos - Relatora, Stéleo Menezes, Aristides Medeiros, Izabel Leão, Paulo Klautau, Leonam Cruz e Moacir Morais Filho - Proc. Reg. Eleitoral.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO — P.M.D.B. — NO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

DIRETÓRIO: Ademir Martins dos Reis, Pedro Rodrigues Nogueira, Rosa Maria Alves de Almeida, Valfredo Gomes da Silva, Albertina Sandra Moreira dos Reis, José Maria Rocha Souza, Paulo Gaspar de Souza, Raimunda Fonseca Solino, Maria Adelina Guglioti Braglia, Maria Hilda Oliveira Nascimento, Raimundo Gomes da Cruz Neto, Catarina Kátia do Socorro Rodrigues Gomes, Antônio Nunes Botelho, Paulo de Tarso Oliveira Brito, Francisca Mattos, Nagila Maria de Melo Marina, Lauro Rodrigues dos Santos, Jorge Athie, Júlia Maria Ferreira Furtado, Antônia Neusa Nobre Damasceno, João Chamon Neto.

SUPLENTE: Luzanidia Miranda Wembergue, Floracy Pereira de Souza, Francisca Macedo Severo, José Henrique de Souza Castro, Rizomar Daniel Castro, Maria Deusa Ribeiro Rodrigues, Raimundo Correia Gonçalves Pompeu.

DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL: Ademir Martins dos Reis, Maria Adelina Guglioti Braglia, João Chamon Neto.

SUPLENTE DE DELEGADOS: Pedro Rodrigues Nogueira, Otávio Ferreira Leite e Jorge Athie.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Ademir Martins dos Reis

Vice-Presidente: Pedro Rodrigues Nogueira

Secretária: Rosa Maria Alves de Almeida

Tesoureiro: Valfredo Gomes da Silva

Líder da Bancada na Câmara Municipal: João Chamon Neto

Suplentes: Albertina Sandra Moreira dos Reis e José Maria Rocha Souza.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO — P.M.D.B. — NO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA.

DIRETÓRIO: José Marinho dos Santos, Manoel Monteiro dos Santos, Noé Januário de Oliveira, Hamilton de Almeida Simão, Cícero Cidney Barros, José Milesi, Miguel Coutinho Rodrigues, Hilda Gomes do Nascimento, Rozental Pereira Alcântara, Amélio Ribeiro de Souza Neto, Aldamés Martins Chaves, José Calixto de Souza, Dídima Ribeiro de Sousa, Jackson Alves dos Santos, João Brasil Monteiro, Deoclécio Gomes Ribeiro, Manoel Dias, Adauto Vicente da Silva, Saint-Clair Gomes Pereira, Maria dos Anjos Pereira Silva e Getúlio Italy Braga Chaves.

SUPLENTE: Quitéria dos Santos Araujo, José Rodrigues Mendes, Pedro Avelino da Silva, Tomé de Souza Franco, Orlando José Gonçalves, Gerson Martins Maranhão e Milton Ribeiro.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Saint-Clair Gomes Pereira

SUPLENTE DE DELEGADO: Hamilton de Almeida Simões

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: José Marinho dos Santos

Vice-Presidente: João Brasil Monteiro

Secretário: Noé Januário de Oliveira

Tesoureiro: Adauto Vicente da Silva

Líder da Bancada na Câmara Municipal: Aldemir Martins Chaves

Suplentes: Miguel Coutinho Rodrigues e Manoel Monteiro dos Santos.

(G. Reg. n. 2469)

ACÓRDÃO N. 10.015

Processo n. 196/83

Autos de: Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Obidos

Requerente: Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB)

Relatora: Dra. Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos

EMENTA: Não tendo havido impugnações e estando o processo em ordem, obedecidas as exigências legais, defere-se o pedido de registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Obidos.

RELATÓRIO:

O Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), pelo Presidente da Comissão Executiva Regional, requer o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Obidos.

Instrui o pedido a documentação exigida na Resolução n. 10.785 do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral.

O Edital competente foi publicado e não houve impugnação, conforme a certidão de fls. 8v.

O representante do Ministério Público manifestou-se pelo acolhimento do pleito.

É o relatório.

VOTO:

Não tendo havido impugnações e estando o processo em ordem, obedecidas as exigências legais, defere-se o pedido de registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Obidos.

Isto posto,

Acordam os Exmos. Srs. Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, em deferir o pedido de Registro do Diretório Municipal e sua Comissão Executiva do Município de Obidos, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), conforme a nominata anexa.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 16 de agosto de 1983.

aa) Nelson Amorim - Presidente, Lúcia Santos - Relatora, Stéleo Menezes, Aristides Medeiros, Izabel Leão, Paulo Klautau, Leonam Cruz e Moacir Morais Filho - Proc. Reg. Eleitoral

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO — PMDB, NO MUNICÍPIO DE OBIDOS.

DIRETÓRIO: Zolivaldo Serrazin Florenzano, Raimundo Augusto Bentes de Brito, Hélio Mouzinho Guimarães, Adenyl Paixão Vieira, João Sarrazin Florenzano, Teodósio Guimarães Farias, Mauro Leão de Carvalho, Pedro Matos da Silva, Olga do Amaral Brasil, José da Cruz Teixeira, Eduardo Melo Machado, Telma do Amaral Brasil, Renato da Silva Jordão, Homero Jairo Figueira de Souza, Hilbertino Rodrigues Diniz, Antônio dos Passos Vieira, Dalva Mendonça Sarrazin, Pedro Valente Soares, Pedro Valente Soares Filho, Dalcídio Sarrazin Alves, Raimundo Nelson Almeida de Souza.

SUPLENTE: Maria Heloísa de Souza Simões Rodrigues, Francisco Soares de Aquino, Marlene Sarrazin Vieira, Jonathas Bentes Picanço, João Fonseca de Souza, Pedro Costa Ribeiro, Maria José Pereira Soares.

DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL — Alcides Martins Tourão Corrêa, Carlos Augusto Sarrazin Vieira, Ernesto Arjsteu Batista Imbelloni.

SUPLENTE DE DELEGADO — Otavo Bentes Marinho, Edemilson Fonseca de Oliveira, Wilton Pereira Nunes.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Homero Jairo Figueira de Souza

Vice-Presidente: Pedro Valente Soares

Secretária: Dalvanira Mendonça Sarrazin

Tesoureiro: Zolivaldo Sarrazin Florenzano

Líder da Bancada na Câmara Municipal: Eduardo Melo Machado

(G. Reg. n. 2469)

ACÓRDÃO N. 10.016

Processo n. 199/83

Autos de Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de BUJARU, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - (P.M.D.B.).

Origem: Requerimento do Presidente da Comissão Executiva Regional

Relator: Ddor. Stéleo Bruno dos Santos Menezes.

EMENTA: I — Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.

II - Uma vez que foram preenchidas as exigências legais atinentes à espécie, é de ser deferido o pedido.

RELATÓRIO:

O deputado federal - Carlos Alberto de Aragão Vinagre, na qualidade de Presidente do Diretório Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (P.M.D.B.), na forma preceituada na Lei Orgânica dos Partidos Políticos e Resoluções do Colendo Tribunal Superior Eleitoral em vigor, requereu a este Egrégio Tribunal o Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Bujarú, anexando ao pedido: as cópias das Atas da Convenção Municipal e de Comissão Executiva correspondentes, ambas autenticadas e visadas pelo Dr. Juiz-Eleitoral da 30ª Zona e que pertence o mencionado Município; Relação nominal dos membros do Diretório, seus Suplentes, Delegados e Suplentes à Convenção Regional, bem como os membros eleitos, segundo nominata, da Comissão Executiva.

Recebido o pedido, o Exmo. Ddor. Presidente deste Tribunal ordenou a autuação e publicação do Edital competente, o que foi feito pelo Sr. Diretor Geral (fls.5), com a publicação do mesmo, segundo Certidão de fls. 5v., no Boletim Eleitoral do D.O. de 27.07.83.

A funcionária Chefe do Serviço Judiciário, informou que: a) as cópias das atas que instruem o pedido, estão revestidas das formalidades previstas no art. 90, item I; da Resolução n. 10.785 de 15.02.80 do T.S.E.; b) - a Comissão Executiva Regional do P.M.D.B., em 14.04.83, fixou em vinte e hum (21) o número dos integrantes do Diretório Municipal de Bujarú; c) - o Município tem Diretório Registrado nesta Regional, consoante Acórdão n. 9.861, de 17.08.82; d) que a Convenção Municipal do Partido realizou-se em data prevista, ou seja, em 03.07.83, conforme se verifica da respectiva Ata. Outrossim, que decorreu o prazo de que trata a Resolução já enfocada, sem que houvesse qualquer impugnação.

Os autos foram então a mim distribuídos, tendo-os mandado com vista ao Exmo. Dr. Procurador Regional Eleitoral, que se manifestou pelo deferimento do pedido, eis que preencheu os requisitos eleitorais exigidos.

É o relatório.

VOTO

Consoante a documentação acostada ao pedido ora sob julgamento, verifica-se que a mesma está de acordo tanto com que exige a Lei Orgânica dos Partidos como a Resolução do T.S.E., que disciplina a matéria, razão pela qual, acolhendo o Parecer do Ministério Público Eleitoral perante este Augusto Tribunal, voto pelo deferimento do pedido, ordenando-se, assim, o Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do P.M.D.B. do Município de Bujarú, observadas as formalidades legais atinentes à espécie.

Isto posto,

Acordam os Exmos. Srs. Juizes do Colendo Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade de votos, deferir o pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - (P.M.D.B.), do Município de Bujarú.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 16 de agosto de 1983.

aa) Nelson Amorim - Presidente, Stéleo Menezes - Relator, Aristides Medeiros, Izabel Leão, Lúcia Santos, Paulo Klautau, Leonam Cruz e Moacir Morais Filho, Proc. Regional Eleitoral.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO MUNICÍPIO DE BUJARÚ, DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (P.M.D.B.)

DIRETÓRIO: Raimundo Campos Lopes, Saint-Clair Cordeiro da Trindade, Pedro Honorato Jordão, Luis Bernardo da Silva, Hamilton Santa Rosa, Albertino Damasceno da Silva, Antônio Fortunato da Silva, Alirio da Luz Marques, Alberto Mendes dos Santos, Ismael Silva Teixeira, Lázaro da Conceição Santos, Waldir de Araujo Alves, Antônio Bento Gaia de Freitas, João de Deus Cabral, João Holanda de Lima, Lauro Monteiro Pereira, Maurilo Santa Cruz Oliveira, Aloisio Heinen, Sebastião Cosme de Santana, Sebastião Gomes da Silva e Antônio Heitor da Silva.

SUPLENTE: Lauro Jordão Faro, Aurelio Agostinho da Costa, Aurelio Matos Feio, Ivan Dorival Sampaio de Souza, Miguel Bernardo da Costa, Carlos Pereira Jordão e Osvaldo da Silva Brito.

DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL — Carlos Bezerra de Oliveira Pinon e Luis Almeida Rodrigues.
SUPLENTE DE DELEGADOS: João Edinaldo Bastos da Silva e Raimundo Bernardo da Silva.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Raimundo de Campos Lopes.

Vice-Presidente: Ismael da Silva Teixeira

Secretário: Antônio Heitor da Silva.

Tesoureiro: Waldir de Araujo Alves.

Líder da Bancada na Câmara Municipal: Alirio da Luz Marques.

Suplentes: João Holanda de Lima e Lázaro Conceição Santos.

(G. Reg. n. 2469)

ACÓRDÃO N. 10.017

Processo n. 204/83

Autos de Pedido de Registro do Diretório Municipal e Respectiva Comissão Executiva do Município de Santa Izabel do Pará.

Requerente: Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB).

Relatora: Dra. Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos.

EMENTA: Defere-se o pedido de Registro do Diretório Municipal e Comissão Executiva de Partido Político, eis que devidamente formalizado e atendendo às disposições atinentes à matéria.

RELATÓRIO:

O Partido do Movimento Democrático Brasileiro, pelo Presidente da comissão Executiva Regional, requer o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Santa Izabel do Pará.

Instrui o pedido a documentação exigida na Resolução n. 10.785 do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral.

O edital competente foi devidamente publicado e não houve qualquer impugnação, conforme a certidão de fls. 12 v.

O representante do Ministério Público manifestou-se pelo acolhimento do pleito.

É o relatório.

VOTO:

Defere-se o pedido de registro, eis que devidamente formalizando e atendidas as disposições atinentes à matéria.

Isto posto,

Acordam os Exmos. Srs. Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, em deferir o pedido de registro do Diretório Municipal e sua Comissão Executiva do Município de Santa Izabel do Pará, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, (PMDB) conforme a nominata anexa.

Sala das sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 16 de agosto de 1983.

aa) Nelson Amorim - Presidente, Lúcia Santos - Relatora Stéleo Menezes, Aristides Medeiros, Izabel Leão, Paulo Klautau, Leonam Cruz, Moacir Morais - Proc. Reg. Eleitoral.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO — PMDB, NO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ.

DIRETÓRIO: Alderico Queiróz de Miranda, Anízio Pinto de Souza, João Batista Pereira Gaspar, Raimundo do Nascimento Pinto, José Marques Gonçalves, Nayde da Silva Ferreira, Antônio Alves de Souza Filho, Pedro Farias Cardoso, João Maria Alves da Silva, Julio Antônio Leal, Iraçu Brasil da Cunha, Raimundo Soares de Oliveira, Itamar Fernandes Ribeiro, Francisco Dantas de Souza, Luiz Ferreira Lima, José Ribamar de Oliveira, José Angácio Costa, Francisco Pedro de O. Cruz, Humberto Ribeiro de Oliveira, Edgar Ramos Cavalcante, José Pinto de Oliveira.

SUPLENTE: Raimundo Assunção da Cruz, Benedito Corrêa Monteiro, Oscar Manoel dos Santos, Jorge Bonifácio do Nascimento, Maria Darcy Bandeira da Silva, Carlos Carvalho de Freitas e Pedro Lopes Ferreira.

DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL: Anízio Pinto de Souza, José Angácio Costa

SUPLENTE DE DELEGADOS: João Batista Pereira Gaspar, Raimundo Soares de Oliveira.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Edgar Ramos Cavalcante

Vice-Presidente: Francisco Dantas de Souza

Secretário: João Maria Alves da Silva

Tesoureiro: Francisco Pedro Oliveira da Cruz
Líder da Bancada na Câmara Municipal: José Pinto de Oliveira
Suplentes da Comissão Executiva: Raimundo Assunção da Cruz e Benedito Corrêa Monteiro.
(G. Reg. n. 2469)

CARTÓRIO ELEITORAL - 1a. ZONA

EDITAL Nº 98

O Bacharel WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA, Juiz Eleitoral da 1a. Zona - Belém-Pará., etc...

Faz saber aos interessados e, principalmente, aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram Transfêrência de seus títulos os seguintes eleitores:

José Crisanto Peixoto; Leandro da Cunha Teixeira; Helma Berenice França de Sant'Ana; Anadyr Augusto Azevedo de Santana; Aurilene Lima de Almeida; Domingas do Carmo Campelo Franco; Isaura Lisboa Vaz; Maria Helena das Graças Silva Engelhard; Vetúrio Lântulus Brito; Elizia Fátima Galvão Brito; Manoel Leal Cardoso Filho; Severino Alves Valente; Cristina Célia Bresson Monteiro; Hildegard Magdalena Klever Krause; Maria do Perpétuo Socorro Aleixo Nunes; Antônio Joaquim de Sousa Neto; José Paulo de Amorim; Jorge Fernando Soares Teixeira; Solange Perona de Azevedo de Souza; Francisco Barbosa de Melo; Sandra Nazaré Almeida Pereira.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1a. Zona, aos dezesseis dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e três. Eu, Olyntho Toscano, Escrivão este subscrevi e datilografei.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

Juiz Eleitoral - 1a. Zona - Belém-Pa

(G. Reg. nº 2471)

EDITAL Nº 99

O Bacharel WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA, Juiz Eleitoral da 1a. Zona - Belém-Pa., etc.,

Faz saber aos interessados e, principalmente, aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram Segundas Vias de seus títulos os seguintes eleitores:

José Costa, Mário Fernando Gonçalves Tavares, Orlando da Silva Costa.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1a. Zona, aos dezesseis dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e três. Eu, Olyntho Toscano, Escrivão este subscrevi e datilografei.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

Juiz Eleitoral - 1a. Zona - Belém-Pa.

(G. Reg. nº 2471)

CARTÓRIO ELEITORAL - 29a. ZONA

EDITAL Nº 233/83

O Bel. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT, Juiz da 29a. Zona de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que requereram 2a. via de seus títulos os seguintes eleitores: Henrique de Oliveira Souza, título nº 51.631, da 43a. seção; GILMAR FRANCISCO CARVALHO CAMPELO, título nº 154.625, da 262a. seção; ANTONIO LUCIANO GOMES RIBEIRO, título nº 138.167, da 227a. seção; ANEDIAS SOUZA, título nº 133.976, da 222a. seção; GAULTER CÉLIO LIMA DOS SANTOS, título nº 137.269, da 226a. seção; JORGE ANTONIO SALVADOR DERGAN, título nº 84.246, da 189a. seção; MARIA DO SOCORRO DA CRUZ FONSECA, título nº 141.448, da 82a. seção.

E, para constar mandou expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos quatro (04) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e três (1983). Eu, Maria das Graças M. Tavares, escrivã eleitoral da 29a. Zona, este datilografei e subscrevi.

ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT

Juiz da 29a. Zona

(G. Reg. nº 2472)

EDITAL Nº 234/83

O Bel. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT, Juiz da 29a. Zona de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que requereram 2a. Via de seus títulos os seguintes eleitores: MARIA LÚCIA DE LIMA MACIEL, título nº 120.399, da 94a. seção; MIGUEL DE SOUSA SANTOS, título nº 68.664, da 142a. seção.

E, para constar mandou expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos oito (08) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e três (1983). Eu, Maria das Graças M. Tavares, escrivã eleitoral da 29a. Zona, este datilografei e subscrevi.

ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT

Juiz da 29a. Zona

(G. Reg. nº 2472)

EDITAL Nº 235/83

O Bel. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT, Juiz da 29a. Zona de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, a quem interessar possa que requereram 2a. Via de seus títulos os seguintes eleitores:

MARCOS ANTONIO FURTADO PINHEIRO, título nº 112.350, da 213a. seção; ARNALDO FÉLIX DA SILVA NETO, título nº 79.524, da 168a. seção; PAULO SÉRGIO DA SILVA PENHA, título nº 100.781, da 32a. seção; GREGORIA PASTANA SALES DA SILVA, título nº 59.028, da 126a. seção; MARIA LÚCIA ROSÁRIO DA SILVA, título nº 91.024, da 201a. seção; LUZIA VIANA DE FRANÇA, título nº 39.540, da 104a. seção.

E, para constar mandou expedir o presente EDITAL que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos nove (09) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e três (1983). Eu, Maria das Graças Marques escrivã eleitoral da 29a. Zona, este datilografei e subscrevi.

ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT

Juiz da 29a. Zona

(G. Reg. nº 2472)

EDITAL Nº 236/83

O Bel. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT, Juiz da 29a. Zona de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, a quem interessar possa que requereram as suas atribuições para esta Zona os seguintes eleitores: LUIZ BERNARDINO DOS SANTOS, título nº 13.200, da 26a. Zona de Santa Luzia - Paraiba; ANGÉLICA FERREIRA DA SILVA FERNANDES, título nº 3445, da 37a. Zona de Moju-Pará;

E, para constar mandou expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos nove (09) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e três (1983). Eu, Maria das Graças M. Tavares, escrivã eleitoral da 29a. Zona, este datilografei e subscrevi.

ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT

Juiz da 29a. Zona

(G. Reg. nº 2472)

EDITAL Nº 237/83

O Bel. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT, Juiz da 29a. Zona de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc..

FAZ SABER, a quem interessar possa que requereram as suas referências para esta Zona os seguintes eleitores: DIONILSON ANTONIO FERREIRA LACERDA, título nº 86.805, da 2a. Zona de Manaus-Amazonas; MELBA LOIS CUNHA DA SILVA, título nº...., da 1a. Zona de Belém do Estado do Pará; NELSON BORGES RIBEIRO, título nº..., da 15a. Zona de Breves-Pará.

E, para constar mandou expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos oito (08) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e três (1983). Eu, Maria das Graças M. Tavares, escrivã eleitoral da 29a. Zona, este datilografei e subscrevi.

ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT

Juiz da 29a. Zona

(G. Reg. nº 2472)

EDITAL Nº 238/83

O Bel. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT, Juiz da 29a. Zona de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que requereram as suas transferências para esta Zona os seguintes eleitores: MARIA ALVES MONTEIRO, título nº..., da 4a. Zona de Castanhal-Pará; GILBERTO JORGE DA SILVA, título nº 10.450, da 14a. Zona de Cururupú-Maranhão;

E, para constar mandou expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, as quatro (04) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e três (1983). Eu, Maria das Graças M. Tavares, escrevê eleitoral da 29a. Zona, este datilografei e subscrevi.

ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT

Juiz da 29a. Zona

(G. Reg. nº 2472)

EDITAL Nº 239/83

O Bel. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT, Juiz da 29a. Zona de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo de acordo com o art. 71, item IV, da Lei nº 4.737 de 15.07.1965 do Código Eleitoral vigente, mandou processar o Cancelamento da seguinte eleitora: LUCILIA CATHARINA DE CARVALHO MIRANDA.

E, para constar mandou expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos dezessete (17) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e três (1983). Eu, Maria das Graças M. Tavares, escrevê eleitoral da 29a. Zona, este datilografei e subscrevi.

ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT

Juiz da 29a. Zona

(G. Reg. nº 2472)

EDITAL Nº 240/83

O Bel. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT, Juiz da 29a. Zona de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo de acordo com o art. 71, item III, da Lei nº 4.737 de 15.07.65 do Código Eleitoral vigente, mandou processar os cancelamentos dos seguintes eleitores: TEREZINHA DE JESUS SANTOS MIRANDA, título nº 82.537, da 174a. seção; (inscrição válida nº 121.406, da 76a. seção); SEBASTIÃO GONÇALVES DE SOUZA, título nº 92.741, da 193a. seção; (inscrição válida nº 110.851, da 212a. seção); MARIA DAS DORES SANTANA CRAVO, título nº 161.589, da 279a. seção; (inscrição válida nº 86.235, da 5a. seção); TEREZINHA DOS SANTOS BARRETO, título nº 74.108, da 151a. seção; (inscrição válida nº 170.200, da 13a. seção); PAULO SÉRGIO JEREMIAS DA SILVA, título nº 158.113, da 276a. seção (inscrição válida nº 116.260, da 69a. seção);

E, para constar mandou expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos dezessete (17) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e três (1983). Eu, Maria das Graças M. Tavares, escrevê eleitoral da 29a. Zona, este datilografei e subscrevi.

ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT

Juiz da 29a. Zona

(G. Reg. nº 2472)

EDITAL Nº 241/83

O Bel. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT, Juiz da 29a. Zona de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo de acordo com o art. 71, item III, da Lei nº 4.737 de 15.07.65, do Código Eleitoral vigente, mandou processar os Cancelamentos

dos seguintes eleitores: ROSA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, título nº 172.710, da 104a. seção; (inscrição válida nº 152.250, da 261a. seção); ROMEU DO SOCORRO BARBOSA MARQUES, título nº 163.171 da 284a. seção (inscrição válida nº 15.883, da 10a. seção); ANTONIO BARROS COSTA, título nº 141.192, da 236a. seção; (inscrição válida nº 82.341, da 181a. seção).

E, para constar mandou expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos dezesse (17) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e três (1983). Eu, Maria das Graças M. Tavares, escrevê eleitoral da 29a. Zona, este datilografei e subscrevi.

ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT

Juiz da 29a. Zona

(G. Reg. nº 2472)

EDITAL Nº 242/83

O Bel. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT, Juiz da 29a. Zona de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo de acordo com o art. 71, item III, da Lei nº 4.737 de 15.07.1965 do Código Eleitoral vigente, mandou processar os Cancelamentos dos seguintes eleitores: ARLINDO ALVES MAIA DA SILVA, título nº 153.346, da 251a. seção (inscrição válida nº 140.892, da 234a. seção); CARLOS GONÇALVES DA SILVA, títulos nº 166.689, da 293a. seção; (inscrição válida nº 104.058, da 11a. seção); AUREA MAIA BALBINO, título nº 112.320, da 213a. seção; (inscrição válida nº 28.873, da 82a. seção); ANTONIO ALCANTARA SOARES título nº 172.821, da 84a. seção (inscrição válida nº 130.821, da 149a. seção); ALDERI MESQUITA MATTOS, títulos nº 159.460, da 278a. seção; (inscrição válida nº 70.688, da 157a. seção); BENEDITO GOMES, título nº 111.553, da 213a. seção; (inscrição válida nº 14.886 da 237a. seção); BENEDITO DUARTE LISBOA, título nº 15.154, da 35a. seção; (inscrição válida nº 141.886, de 237a. seção); OBEDALIA DA SILVA DE OLIVEIRA, título nº 172.984, da 107a. seção; (inscrição válida nº 85.381, da 19a. seção).

E, para constar mandou expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos dezessete (17) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e três (1983). Eu, Maria das Graças M. Tavares, escrevê eleitoral da 29a. Zona, este datilografei e subscrevi.

ELZAMANA DA CONCEIÇÃO BITENCOURT

Juiz da 29a. Zona

(G. Reg. nº 2472)

EDITAL Nº 243/83

O Bel. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT - Juiz da 29a. Zona de Belém - Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que requereram INSCRIÇÃO e foram deferidas as seguintes: Alberto César Pereira Amaral - Antonia do Carmo Quadros Teixeira - Arlene de Fátima Fernandes Pinheiro - Cristina Suely Oliveira Costa - Dilson Corrêa Baker - Edson Ribeiro da Silva - Elida do Carmo Barbosa Gomes - Eraldo Rocha da Silva - Gabriel Antonio Ribeiro de Oliveira - Higinio Dominguez Nunez - José Maria Brito da Silva - José Maria Dias - Lucilêia Gonçalves de Alcântara - Maria Angélica Oliveira de Lima - Maria de Belém Ferreira Soares - Mateus Silva de Oliveira - Nelson Calandrini de Azevedo Neto - Paulo César de Oliveira Raposo - Paulo Frota de Oliveira - Paulo Teixeira Gonçalves - Raimundo Nonato Lopes - Selma do Socorro de Souza Oliveira - Selma Lúcia das Virgens Ferreira - Wilson Carlos Moraes Sodré - Yolanda do Nascimento Pereira - Antonio Zacarias Gonçalves da Silva - Arcângela dos Passos - Arcelino Baia - Carlos Antonio dos Passos Salgado - Dinaldo Uchoa dos Anjos - Elizeu do Nascimento Jaques - Evandro Batista Rodrigues - José Gonçalves Sena - Maria do Socorro Santos Rodrigues - Maria do Socorro Silva Péres - Maria Helena da Silva Mesquita - Maria Regina da Silva - Ozéas Teixeira Lopes - Roberto Amaral Sacramento - Roberto Luiz Sodré do Amaral - Sebastião Pereira Campos - Sheila Maria Ribeiro dos Santos - Suzana da Silva Miranda - Welson de Sousa Cardoso - Paulonete Souza Brasil Freire - Andrelline da Costa Rosa - Armando Sena da Silva - Everaldo Jorge de Melo Ferreira - Evandro de Araújo Cândido - Fernando Amaral Queiroz - Francisco Tadeu Ribeiro Pinto - João Maria Bandeira Corrêa - José Antonio Pegado Malcher - José Ribamar Ribeiro da Silva - Kátia Regina da Silva Lima - Lucila

Duarte Diniz — Luiz Antonio da Silva Teixeira — Marciel Benedito Favacho da Cruz — Márcio Antonio Lopes de Castro — Maria Albertina Siqueira Chaves — Maria de Nazaré Pereira Caldas — Maria do Livramento Sousa Santos — Maria José Tavares Cordeiro — Maria Osvaldina Quadros Ribeiro — Marneide da Silva Atalde — Miracildo Pereira Gomes — Ocinéia da Conceição Melo Xavier — Oziel Magno Paixão — Raimundo Nonato da Silva Aviz — Ronaldo Brabo Carneiro — Salvador Santos da Silva Filho — Sandra Suely Pereira de Souza — Sued Maria Aires Lôbo — Telmo Carneiro da Silva — Waldeci Oliveira Monteiro — Luciano Aires da Silva — Waldira Gama de Lacerda — Alberto Ferreira Leandro — Alonsenildo da Silva Paixão — Carlos Alberto Ribeiro Leão — Daniel Laranjeira Cardoso — Eliana Margareth Britto da Silva — Emidio Marques da Silva — Izaulina da Silva Corrêa — João Batista da Silva Corrêa — João Batista da Silva Júnior — Jorge Araquem Ribeiro de Menezes — José Idevaldo Ramos Benegno — Lena Conceição Ribeiro Ferreira — Leonor Pinheiro da Conceição — Maria de Fátima Miranda — Maria Elizabeth Souza Muniz — Maria Aurilene Rocha Guimarães — Maria Socorro Pinheiro Nunes — Mário Jorge Tavares de Brito — Nina Vieira de Miranda do Nascimento — Roberto da Silva Barros — Ruy Souza Borges — Ana Cláudia dos Santos Accidy Ramos — Ana Maria Baena de Brito — Ana Suely Lima Aleixo — Antonio Célio da Silva Nascimento — Benedita dos Santos Nogueira — Canutiel Perna do Amaral — Edileide Nazaré Câmara de Oliveira — Edna Carmem Azevedo Teixeira — Francisco Gomes de Nazaré — Irlando Ferreira de Almeida — José Fernando Silva de Farias — José Raimundo Torres Gomes — José Rane Coelho da Silva Júnior — José Alves dos Santos — Manoel Evaristo dos Santos Ferreira — Maria de Belém Oliveira Viana — Maria de Fátima Teixeira de Sousa — Maria Socorro Favacho da Conceição — Maria Iracilene Rosá Melo da Costa — Maria Izaura Mesquita Cunha — Maria Leuzina Ferreira Rodrigues — Paulo Sérgio Borges da Silva — Pedro Carlos Quadros de Melo — Raimunda Aurora do Nascimento — Regeane Conceição Esteves de Lima Ribeiro — Roselene de Sousa Alves — Sandra Éloisa Reis de Souza — Selma de Oliveira Bastos — Vicente Silva dos Santos — Aguinaldo César Prestes Ribeiro — Alzeires de Oliveira Braga — Carlos Alberto de Souza Damasceno — Cláudio Cunha Araújo — Domingos Amarante de Sousa e Silva — Haroldo Tavares Paiva — Jacirema Gomes Marques — João Corecha de Queiroz — Jorge Elias Ribeiro da Silva — Jorge Freire Fonseca — José Adécio Pinheiro da Silva — José Augusto Galvão Melo — José Haroldo Rodrigues de Lima — José Rodrigues Nunes — Josimar Gonçalves de Oliveira — Júlia Ribeiro Lisboa — Luiz Carlos Wenceslau da Silva — Márcia Maria Torrès Brito — Maria do Socorro Corrêa Costa — Maria

Leci Lima Matias — Milia Jeanne Pimentel Haje — Mizael Pinheiro Costa — Paulo Ponso Tocantins — Paulo Sérgio Rodrigues de Araújo — Pedro Paulo Lima Corrêa — Raimundo Nonato da Silva Luz — Rejane Naise de Oliveira Mendes — Tomáz de Aquino Jacó de Azevedo — Deusdedit Otaviano Silva — Maria Rosa Soares Cardoso — Vicente Meireles da Cunha — Acenildo Botelho Pontes — Andenira Tavares Dias — Anaides Cunha da Silva — Antonio Pereira Lima — Carlos Alberto do Espírito Santos Ribeiro — Carlos Alberto Moura Vieira — Cláudia Cristina Carvalho — Cláudio Monteiro do Nascimento Cristiana Moraes Chaves — Denis Pedrosa dos Santos — Francisco Almir de Lima Júnior — Edilma da Silva — Elivan Lobo Alves — Elyège Chaves Macedo — Enoch José Ferreira Junior — Irani Silva Vale — Izabel Noemia Monteiro de Souza — João Batista Oliveira da Silva — João de Sousa Ramos — José Cláudio Pina Jucá — Lúcia do Socorro Beque do Nascimento — Maria do Socorro Pereira dos Santos — Maria Mariléia da Silva Modesto — Marta Izabel Matos de Moraes — Mauro Guilherme da Silva Canto — Nádia Rabelo Azevedo de Melo — Regina Coeli da Silva Marques — Regina Maria da Cunha Carvalhães — Romulo Lima de Souza — Wellington Vanderley Reis Costa — Ana Cristina de Lima Pimentel — Ana Lídia da Silva Cardoso — Carlos Alberto Silva de Oliveira — Cleane Maria Ferreira Viana — Dorotéia do Socorro Ferreira Guimarães — Disney Joseph Araújo — Edimilton Coimbra Sales — Helena Araújo Silva — Helena de Jesus Saúma Bentes — Jarbas Matos Bulhões — João Carlos Monteiro Marques — Jardimam Abreu Costa — Jorge Tourão de Souza — José de Ribamar dos Santos e Silva — José Moacir do Espírito Santos — Maria Angela Lemos da Silva — Maria das Neves Vasconcelos — Osmar Lopes da Silva — Pedro Lúcio Vinagre Júnior — Rose Mary da Fonseca Leão — Rubem Guilherme Lima Câmara — Leonardo Lopes Maia — Maria Alexandrina Naziazeno Monteiro — Raimundo dos Santos Monteiro — Antonio Aderaldo Peixoto Oliveira — Laudemira Bendelack Chaves Conceição e Raimunda do Carmo Gomes.

E, para constar mandou expedir o presente EDITAL que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade de Belém do Estado do Pará, aos dezesseis (16) de agosto de (1983) mil novecentos e oitenta e três.

Eu, Maria das Graças N. Tavares — Escrivã Eleitoral da 29ª Zona, este datilografei e subscrevi.

Bel. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT
Juiz Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. N.º 2472)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: EDGAR M. LASSANCE CUNHA

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 10/83

O Exmo. Sr. Des. Almir de Lima Pereira, Corregedor Geral da Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 03/83 que criou no Forum de Belém, o Protocolo Geral, e, que para o seu funcionamento deverá ter o mesmo, exercício devidamente regulamentado.

RESOLVE:

Artigo 1º — O Protocolo Geral instalado no Edifício do Forum de Belém, terá a finalidade de receber todo o expediente endereçado à Diretoria do Foro e aos Juizes das Varas Cíveis, Escrivães dos Cartórios desta Comarca de Belém, para posterior remessa aos seus destinatários mediante o respectivo recibo;

Artigo 2º — As petições iniciais correspondentes a propositura de ações judiciais serão apresentadas ao Distribuidor do Juízo, excluindo-se do processo de mecanização pelo Protocolo Geral;

Artigo 3º — Os documentos (petições, contestações, recursos, etc.) entregues no Protocolo Geral, serão apresentados em duas (2) vias, registrando-se a hora, o dia, o mês da apresentação, ficando a 2ª via como recibo ao portador;

Artigo 4º — As petições dirigidas aos magistrados referentes aos processos em tramitação continuarão a ser entregues em Cartório nos termos do Provimento nº 03/83, facultada as partes fora do expediente normal do fóro apresentarem-nas no Protocolo Geral para posterior encaminhamento ao escrivão competente;

Artigo 5º — O Protocolo Geral funcionará em uma das dependências do Palácio da Justiça, nos dias úteis, no horário corrido de 08 às 18 horas, devendo o expediente recebido até às 12:00 horas, ser entregue ao setor competente, logo após esta hora. O expediente que for protocolado após esse horário e no correr do horário vespertino, será encaminhado ao destinatário até às 9:00 horas do dia seguinte, ou do primeiro dia útil;

Artigo 6º — As Cartas Precatórias após protocoladas e registradas em livro próprio, serão remetidas ao Distribuidor do Juízo para os devidos fins;

Artigo 7º — O Protocolo Geral possuirá para os devidos registros três (3) livros, um destinado a protocolar petições, recursos, etc...; outro para protocolar Cartas Precatórias e outro para correspondências:

Artigo 8º — Esta Portaria entrará em vigor a

partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.
Belém, 04 de maio de 1983.

Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Corregedor Geral da Justiça

(G. Reg. - nº 2492)

EDITAIS JUDICIAIS

ESTADO DO PARÁ COMARCA DE MOJU

CARTÓRIO SANTOS
1º E ÚNICO OFÍCIO
EDITAL DE PRAÇA COM O PRAZO DE TRINTA
(30) DIAS

A Dra. Dahil Paraense de Souza, Juíza de Direito da Comarca de Moju, Estado do Pará, na forma da lei, etc....

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia que, no dia vinte e cinco (25) de agosto do corrente ano, às 10:00 horas, no Edifício do Forum, nesta Cidade, à porta da Sala de Audiências deste Juízo, irá a público pregão de venda e arrematação em edital de praça, os seguintes bens na Ação de Execução movida por Banco de Investimento América do Sul S/A contra Francisco Machado Guimarães e seus avalistas Bento Teixeira Leite e Domingos Gonçalves da Silva, constantes da relação a seguir: — "Casa residencial localizada na Rodovia Abaetetuba — Moju, Km. 16, construída em alvenaria, piso de lajota, coberta de telhas de barro, com compartimentos com poço de água potável — poço artesiano e instalação de água, medindo 96m², avaliada em CrS 1.400.000,00 (Hum milhão e quatrocentos mil cruzeiros); 1 Curral construído de madeira de lei serrado e torneado, medindo 15 x 30 mts., com cobertura de telhas de barro e piso de terra batida, avaliado em CrS 900.000,00 (Novecentos mil cruzeiros); — Terreno urbano medindo 15 mts. de frente por 30,00 mts. de fundos, situado à Rua Benjamim Constant, s/nº nesta Cidade de Moju, avaliado em CrS 300.000,00 (Trezentos mil cruzeiros); — Casa em madeira de lei coberta de telhas de barro, com 06 compartimentos, medindo 7 mts. de frente por 25 mts. de fundos, em bom estado de conservação, avaliada em CrS 1.750.000,00 (Hum milhão setecentos e cinquenta mil cruzeiros); — Terreno urbano situado na periferia da Cidade de Moju, medindo 200 mts. de frente, por 1.760 mts. de fundos, avaliado em CrS 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros); Casa em madeira de lei coberta de telhas de barro, piso de assoalho, com 03 compartimentos medindo 5 mts. de comprimento por 10 mts. de largura, avaliada em CrS 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros); — Casa em madeira de lei, coberta de telhas de barro, piso de assoalho, com 03 compartimentos, medindo 5 mts. de frente por 11 mts. de fundos, avaliada em CrS 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil cruzeiros); Um barracão depósito para madeira onde funciona serraria construído em madeira de lei, coberto de telhas, medindo 10 mts. de frente por 30 mts. de fundos, avaliado em CrS 600.000,00 (Seiscentos mil cruzeiros). SEMOVENTES: — trinta (30) Matrizes com 3 e 5 anos de

idade, raça GIROLANDA avaliadas em CrS-3.000.000,00 (Três milhões de cruzeiros). — Caso não haja licitantes para os bens acima praxeados, os mesmos serão levados à leilão, no dia nove (09) de setembro do corrente ano, às 10,00 horas no mesmo local, a quem mais der. QUEM pretender arrematar os bens supra descritos, deverá comparecer no local, dia e hora acima designados a fim de dar o seu lance ao porteiro dos auditórios, que aceitará o de quem mais oferecer sobre a avaliação. O comprador pagará à banca o preço de sua arrematação, as comissões do Escrivão, Porteiro e demais custas e Carta de Arrematação. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume, conforme determina a Lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Moju, aos vinte e dois (22) dias do mês de julho de 1983. E eu, Odir Simeão Maia Santos, Escrivão vitalício, que o datilografei e subscrevo.

Dra. DAHIL PARAENSE DE SOUZA

Juíza de Direito

(T. nº 02259 - Reg. nº 4761 - Dia: 24.08.83)

ESTADO DO PARÁ

COMARCA DE ABAETETUBA

A Doutora Therezinha Martins da Fonseca, M.M. Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Abaetetuba, na forma da lei etc....

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo o Cartório do 1º Ofício, aos termos da Ação de Interdição que Adair de Souza Rodrigues, move contra Joana Cardoso Pantoja, decretou a Interdição desta, conforme se vê da sentença seguinte: — A vista do exposto e de mais que dos Autos constam, decreto a interdição de Joana Cardoso Pantoja, nos termos dos artigos 1.177 e seguintes do CPC e 446 e seguintes do CC, nomeando-lhe curadora na forma do artigo 454 do Código Civil, a senhora Adair de Sousa Rodrigues que prestará o compromisso legal. Expeça-se Edital, constante dispõe o artigo 1.184 do C.P.C. — P.R.I. Abaetetuba, 16 de junho de 1983. (as) Therezinha Martins da Fonseca, Juíza de Direito da 1ª Vara. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei e afixado no lugar público de costume. Dado e passado nesta cidade de Abaetetuba e Cartório do 1º Ofício aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e três. Eu, Aureliana da Silva Miranda, escrivã escrevi e assino.

Dra. THEREZINHA MARTINS DA FONSECA

Juíza de Direito da 1ª Vara - Comarca
de Abaetetuba-PA

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO Nº 137, DE 16 DE AGOSTO DE 1983

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, item XXXII do Regimento Interno,

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão de 15 do corrente e o que consta do processo TRT P-8661/82 (C-150),

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, combinado com o artigo 13 da Lei nº 1.711/52, de 28.10.52, Maria Edwiges de Souza Mendonça, para exercer o cargo de carreira de provimento efetivo da Categoria Funcional de Auxiliar Judiciário, código TRT-8ª-AJ-023 A, referência NM. Inicial, do Grupo Atividades de Apoio Judiciário do Quadro do Pessoal - Parte Permanente - do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, em vaga decorrente da exoneração, a pedido, de Raimundo Meireles Paiva.

Publique-se e registre-se.

ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA SANTOS

Presidente

(Ext. Reg. nº 4757 - Dia: 24.08.83)

ATO Nº 138, DE 16 DE AGOSTO DE 1983

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, item XXXII do Regimento Interno,

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão de 15 do corrente e o que consta do processo TRT P-1728/80 (C-128),

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, combinado com o artigo 13 da Lei nº 1.711/52, de 28.10.52, Ana Maria Oliveira dos Santos, para exercer o cargo de carreira de provimento efetivo da Categoria Funcional de Auxiliar Judiciário, código TRT-8ª-AJ-023-A, referência NM. Inicial, do Grupo Atividades de Apoio Judiciário do Quadro do Pessoal - parte permanente - do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, com lotação na Junta de Conciliação e Julgamento de Breves, em vaga decorrente da posse em outro cargo de Maria da Conceição Mendes de Oliveira Sirotheau.

Publique-se e registre-se.

ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA SANTOS

Presidente

(Ext. Reg. nº 4757 - Dia: 24.08.83)

NOTA Nº 154/83

Processo TRT RP Nº 154/83

Exequente: Lúcio Soares da Silva

Executado: Departamento de Estradas de Rodagem - DER--

PA.

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente, deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na formada da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal. (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos 17 dias do mês de agosto de 1983.

ALBERTINA DIAS MAIS

Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. nº 2444)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente e para os devidos fins, fica NOTIFICADO a EMPRESA AGRÁRIA S. A., estabelecida em endereço incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo de reclamação número 1ª JCJ-45/83, em que são reclamantes SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE BELÉM e FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, para ciência de que esta Junta preferiu nos autos do processo precitado a seguinte decisão:

Resolve a Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, sem divergência de votos, julgar procedente, em parte, a reclamação para condenar a reclamada, EMAGRO — EMPREENHIMENTOS AGRÁRIOS S/A, a pagar aos reclamantes, o que foi apurado, digo, o que for devido ao teor das Cláusulas 11ª e 13ª da Convenção Coletiva de Trabalho, a ser apurado em artigos de liquidação, devendo, ainda a reclamada remeter as relações nominiais a Empresa na forma da Cláusula 14ª da mesma convenção julgando-se os reclamantes parte legítima no que se refere ao pedido relativo à Cláusula 20ª dessa Convenção. Improcedentes os demais pedidos por falta de amparo legal, sobre os valores das parcelas deferidas serão acrescidos os juros e a correção monetária como manda a Lei. Custas pela reclamada sobre o valor da condenação arbitrada em Cr\$-50.000,00, na quantia de Cr\$-3.803,03. Notifiquem-se as partes, em virtude da antecipação da sentença.

E, para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Trav. D. Pedro I, n. 750.

Dado e passado nesta cidade, capital do Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e três. Eu, Maria de Lourdes G. da Costa, lavrei o presente. E eu, Delphina Araújo Ramos, Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

ALUIZIO MARÇAL MACEDO RODRIGUES

Juiz do Trabalho. Presidente da 1ª JCJ de Belém

(G. Reg. n. 2450)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificado ALEXANDRE SANTOS COELHO, que residia à Rua Celso Malcher - Passagem do Arame nº 100 - Terra Firme, ora em lugar incerto e não sabido, para ciência de que foi interposto Recurso Ordinário pela Reclamada, nos autos do processo nº 2ª JCJ-1067/83, no qual o mesmo reclama contra CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A., pelo que V.Sa., tem o prazo de 8 (oito) dias para oferecer contra-razões.

Secretaria da 2ª JCJ de Belém, aos dezesseis dias de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e três. Eu Francisco Gomes Machado, Téc. Jud. TRT-8ª-AJ-021.S, datilografel o presente termo o qual vai assinado pelo Chefe de Secretaria desta Junta.

GERALDO SOARES DANTAS

Chefe de Secretaria

(G. Reg. nº 2478)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 5 de setembro de 1983, às 17,10 horas, na sede desta Junta à Tv. D. Pedro I, nº 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por José Maria Alves de Almeida, contra Tahoe Exportação Ltda., bem esse encontrado à Av. Nazaré, Jardim São Luiz, nº 58, e que é o seguinte:

Um terminal telefônico nº 222-5393, instalado no Jardim São Luiz nº 58 avaliado em Cr\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos Interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 10 de agosto de 1983. Eu, Marl da Conceição M.O. Sirotheau, Tec. Jud. datilografel. E eu, Geraldo Dantas, Chefe de Secretaria, subscrevo.

HAROLDO DA GAMA ALVES

Juiz do Trabalho, Presidente da 2ª JCJ de Belém

PROCESSO Nº JCJ-924/82

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 02 de setembro de 1983, às 17,05 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por Maria de Lourdes Carvalho e outros, contra Santa Casa de Misericórdia do Pará, bens esses encontrados à Gaspar Viana, 377, e que são os seguintes:

Um terreno de Marinha, edificado com um prédio em alvenaria do tipo sobrado, com número 377, atual, antigo 153, sito à Gaspar Viana, com várias dependências, fazendo fundos para a Boulevard Castilho França, medindo, 6,80m de frente por 20,37 metros de fundos. Valor atribuído Cr\$ 35.000.000,00 (Trinta e cinco milhões).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos Interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 09 de agosto de 1983. Eu, José Eduardo Andrade Diniz, Téc. Judiciário, datilografei. E eu, Geraldo Soares Dantas, Chefe de Secretaria, subscrevo.

ANTÔNIO CARLOS AREAL
Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 2456)

Proc. nº 2ª JCJ-318/83

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 09 de setembro de 1983, às 17,10 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por Susete Melo Brasil, contra Antônio Carlos Sobrinho (Morada Imóveis), bens esses encontrados à Trav. D. Pedro I, 750, Depósito Público, e que são os seguintes:

Uma máquina de escrever, manual, da marca Olivetti Linea, cor cinza, nº 12118178, no valor de Cr\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil cruzeiros).

Uma mesa de madeira, cor amarela, laqueada, com três gavetas à esquerda, no valor de Cr\$ 15.000,00 (Quinze mil cruzeiros).

Uma cadeira estofada em napa preta, giratória, com armação de ferro, no valor de Cr\$ 15.000,00 (Quinze mil cruzeiros).

Uma mesa de madeira escura, com pés de ferro, com três gavetas, no valor de Cr\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos Interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 09 de agosto de 1983. Eu José Eduardo A. Diniz, Téc. Judiciário, datilografei. E eu, Geraldo Soares Dantas, Chefe de Secretaria, subscrevo.

ANTÔNIO CARLOS AREAL
Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 2457)

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E
JULGAMENTO DE BELÉM

Processo nº 3ª JCJ-1.942/82 e anexo

Exequentes: José Alberto Pereira e Raimundo Luiz Dias Souza
Executada: Vértice Engenharia Ltda.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica NOTIFICADA a firma VERTICE ENGENHARIA LTDA., com endereço incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº 3ª JCJ-1942/82 e anexo, em que são reclamantes - exequentes JOSÉ ALBERTO PEREIRA e RAIMUNDO LUIZ DIAS SOUZA, de que nos autos do processo acima referido, foi exa-

rado, pela Presidência da Junta, o seguinte despacho: "1. Depositar as importâncias de fls. 111 e 113. 2. Homologo a arrematação pelo que devem ser as partes intimadas deste despacho".

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em 16 de agosto de 1983.

DESCARTES FURTADO DE ARAÚJO

p/Chefe de Secretaria

(G. Reg. nº 2458)

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO
E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(PRAZO DE CINCO DIAS)

A Doutora Filomena Maria Jorge Chaves, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber que, pelo presente Edital, ficam NOTIFICADOS os srs. Francisco Pereira dos Reis, Ana Lucia Vale Freitas, Raimunda Maria da Conceição, reclamantes e Teddy's Importação e Exportação Ltda, reclamada nos autos do Processo nº 4ª JCJ-97/78 e anexos, ora encontrando-se em lugar incerto e não sabido por esta Junta, a tomarem ciência do r. despacho exarado nos autos supramencionados, cujo inteiro teor é o seguinte:

"Vistos, etc..."

Estando o presente paralisado há mais de 2 anos, sem que houvesse qualquer manifestação das partes interessadas, decreto a prescrição da execução e determino que as custas devidas pelo reclamado, sejam lançadas no livro próprio. Notifiquem-se as partes. Belém, 06 de julho de 1983. a) Filomena Maria Jorge Chaves, Juíza do Trabalho Substituta.

Secretaria da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos doze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e três. Eu, Iná Coñceição do Couto, datilografei. E eu, Maria de Lourdes Matos Cercasin, Diretora de Secretaria, subscrevi.

FILOMENA MARIA JORGE CHAVES

Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da 4ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 2460)

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E
JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 21 de setembro de 1983, às 16,05 horas, na sede desta Junta, à Tv. D. Pedro I, nº 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance os bens penhorados na execução movida por Francisco Gonçalves do Nascimento, contra Empresa - Empresa de Segurança e Conservação Ltda, bens esses encontrados a Tv. da Vileta, nº 854.

1 (uma) máquina de escrever, marca Olivetti, modelo Studio 45, cor verde, nº 459638, 90 espaços, no estado. Valor atribuído Cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros); 1 (uma) poltrona giratória com estrutura de aço inoxidável, sem marca ou número de fabricação, recoberto com curvin preto, no estado. Valor atribuído Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros); 1 (uma) máquina de calcular, portátil, marca Dismac, cor marron, nº 818141, no estado, valor atribuído Cr\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 15 de agosto de 1983. Eu, Alfredo Lopes Bezerra, Aux. Jud. datilografei. E eu, José Benedito de Santana Filho, Diretor de Secretaria da 5ª JCJ-Belem, subscrevi.

CARLOS RAIMUNDO LISBOA DE MENDONÇA

Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA COM O PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 19 de setembro de 1983, às 16.25 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, nº 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance os bens penhorados na execução movida por Ozete Fernandes Dias, contra Parquet Paulista da Amazônia S/A, bens esses encontrados a Rod. Arthur Bernardes, km 09 e que são os seguintes: um (01) rebocador (empurrador), denominado Curimatã, inscrito na Capitania dos Portos do Pará, sob número 021-014301-1, classificação E-2-G, com tonelagem bruta de 8.913 quilos e líquida de 5.297 quilos. Possui de comprimento 11,65 m, boca máxima 2,46m, pontel 1,15m, possui casco de ferro e motor GM-nº 6450, de 85 HP, 2000 RPM, com tanque para óleo diesel com capacidade para 1800 litros. Tudo no estado. Avaliado em Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça, e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 15 de agosto de 1983. Eu, Alfredo Lopes Bezerra, Aux. Jud. datilografei. E eu, José Benedito de Santana Filho, Diretor de Secretaria da 5ª JCJ Belém, subscrevi.

CARLOS RAIMUNDO LISBOA DE MENDONÇA
Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 2462)

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

Proc. 5ª JCJ-156/83

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 19 de setembro de 1983, às 16:05 horas, na sede desta Junta, à Tv. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por GILMAR TAVARES CORREIA, contra COMIG-CIA. MADEIREIRA SÃO MIGUEL, bens esses encontrados à Rod. Arthur Bernardes nº 1249, e que são os seguintes: Uma (1) máquina de escrever, marca Olivetti, modelo Linea 88, 320 espaços, cor cinza, nº A-345459, no estado. Avaliada em Cr\$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros). - Um (1) Aparelho de ar condicionado, marca Springer Admiral, cor cinza, 110 volts, 14.000 BTU, número não localizado, modelo 14-K-23F, número de controle da empresa, 00386, no estado. Avaliada em Cr\$ 70.000,00 (Setenta mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 10 de agosto de 1983. Eu, Lea Silvia L. Moraes, Aux. Judiciária, datilografei. E eu, José Benedito de Santana Filho, Diretor de Secretaria da 5ª JCJ-Belém, subscrevo.

CARLOS RAIMUNDO LISBOA DE MENDONÇA
Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 2479)

Proc. 5ª JCJ-261/83

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital, ou dele notícia tiverem que, no dia 15 de setembro de 1983, às 16:05 horas, na sede desta Junta, à Tv. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens pe-

nhorados na execução movida por DINAIR DE BRITO SOUZA, contra J.P. FERREIRA, bens esses encontrados à Rua João Baiby nº 2293, e que são os seguintes: — Uma (1) Kombi, marca Volkswagen, ano 1975, AJ-5163, cor azul, chassis Tipo 231-BH 422971, no estado. Avaliada em Cr\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 10 de agosto de 1983. Eu, Lea Silvia L. Moraes, Aux. Judiciária, datilografei. E eu, José Benedito de Santana Filho, Diretor de Secretaria da 5ª JCJ-Belém, subscrevo.

CARLOS RAIMUNDO LISBOA DE MENDONÇA
Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 2480)

Proc. 5ª JCJ-CP-20/83

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 22 de setembro de 1983, às 16:05 horas, na sede desta Junta, à Tv. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por MANOEL GUEDES, contra PALMITOS DO NORTE LTDA — NORPALMA, bens esses encontrados à Rod. Arthur Bernardes, 1249, e que são os seguintes: 10 (dez) caixas de palmito, contendo cada caixa, 24 (vinte e quatro) latas, marca Norpalma, pesando cada lata 1 (um) quilo, em perfeitas condições. Valor atribuído: Cr\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta cruzeiros) cada lata.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 15 de agosto de 1983. Eu, Roberto Rubens R. Santos, Aux. Jud. datilografei. E eu, José Benedito de Santana Filho, Diretor de Secretaria da 5ª JCJ-Belém, subscrevo.

CARLOS RAIMUNDO LISBOA DE MENDONÇA
Juiz do Trabalho - Presidente da 5ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 2481)

EDITAL DE CITAÇÃO

(Prazo de Cinco (05) Dias)

Pelo presente EDITAL, fica citada a FUNDAÇÃO A. J. CORDEIRO (MOVIMENTO CULTURAL BRASIL DELTA), com endereço incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 6ª JCJ-2.036/82, em que é reclamante: MARIA ALBENIZA SOARES MARIA, para pagar em quarenta e oito (48) horas ou garantir a execução sob pena de Penhora, a quantia de Cr\$ 1.109.994,50 (Hum Milhão, Cento e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Cruzeiros e Cinquenta Centavos), correspondente ao principal e custas devidos no supracitado processo.

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na Sede desta Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos oito dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e três. Eu, Adalzira Araújo - AJ-023.S, datilografei. E eu, João Brito - Chefe do Setor de Execução, subscrevi.

JOSE CLAUDIO MONTEIRO DE BRITO
Juiz do Trabalho - Presidente da 6ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 2465)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificada a Sra. MARIA DO SO-CORRO DIAS SILVA, reclamada nos autos do Processo nº 6ª JCJ--1.311/81, residente em lugar incerto e não sabido, em que é reclamante: FLAVIO SOUSA SOARES, para ciência de que aos treze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e três, foi efetuada a penhora em dois (02) terminais telefônicos de nºs 223-6790 e 231-2906, de propriedade da executada, para garantia da dívida nos autos do Processo de referência supra.

E, para chegar ao conhecimento da interessada é passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na Sede desta Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos dez dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e três. Eu, Ana Margarida Reis - Técnica Judiciária, datilografei. E eu, Eliette Mattos - Diretora de Secretaria, subscrevi.

RAYMUNDO WALTER DA LUZ
Juiz do Trabalho Substituto

(G. Reg. Nº 2466)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**Presidente: LUCIVAL BARBALHO**

Ata da 74ª reunião Ordinária, 2º período da 1ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 11 de agosto de 1983.

Presidente: Sr. Deputado Lucival Barbalho
1º Secretário: Sr. Deputado José Guilherme
2º Secretário: Sr. Deputado Milton Peres

Aos onze dias do mês de agosto, do ano de mil novecentos e oitenta e três, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, assumiu a Presidência dos Trabalhos, o Sr. 2º Secretário, Deputado José Guilherme e invocando o preceito regimental declarou abertos os trabalhos, com o Sr. Deputado, Victor Paz procedendo a leitura do Expediente. Após a leitura do Expediente, o Sr. Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Carlos Estácio que apresentou requerimentos ao Superintendente do INPS de apelo no sentido de melhorar as condições de atendimento dos seus assegurados na Vila de Icoaraci, e de solidariedade pelo Editorial publicado no Jornal "Correio Tocantins", sobre o título INPS doente. Assumiu a Presidência o Deputado Fernando Bahia, concedendo a palavra ao Deputado Édson Matoso que apresentou os seguintes requerimentos de congratulações ao Ex-Deputado Federal João Menezes, pelas palavras proferidas durante entrevista no Programa Pierre Beltran e solicitando ao Governador do Estado um relatório de sua administração itinerante instalada no Município de Santarém. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Paulo Lisboa, registrando nos Anais desta Casa a homenagem prestada ao Ex-Deputado Everaldo Martins pelos formando do Curso de Direito da Universidade Federal do Pará, apresentando ainda requerimento de apelo ao Ministério da Agricultura para que através do setor competente adote várias providências, no alongamento da Rodovia Transamazônica e no trecho que liga Vila Rainha a margem do Rio Tapajós. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE. Por cessão de direito do Deputado, José Alfredo, ocupou a Tribuna o Deputado Eloy Santos protestando contra o parecer da Comissão de Justiça ao Projeto de sua autoria que solicita a retirada das roletas dos coletivos de Belém. Prosseguiu o orador apresentando pedidos de informações ao Governador do Estado sobre atual situação administrativa e econômico-financeira do nosso Estado, sendo aparteado pelo Deputado Aldebaro Klautau. Por cessão de direito do Deputado Herbert Veríssimo, ocupou a Tribuna o Deputado Haroldo Bezerra apresentando requerimento de apelo ao Ministério da Aeronáutica para que estude a viabilização do amento de vôos dos aviões tipo Boeing no trecho Belém-Marabá-Belém, recebendo aparte do Deputado Aldebaro Klautau. O Deputado Victor Paz ocupou a Tribuna por cessão de direito do Deputado Milton Peres, para agradecer a solidariedade dos colegas parlamentares ante as acusações que lhe foram atribuídas referente a situação financeira que ora atravessa a Santa Casa de Misericórdia do Pará e justificou o seu ingresso em juízo com uma ação judicial para retornar a Direção daquele Hospital, ficando o orador inscrito com 15 minutos para a próxima Sessão. Passando à 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foi aprovada a Ata 73ª Sessão Ordinária, com a reafirmação do Deputado Paulo Lisboa onde se lê a palavras Belém-Cuiabá leia-se Santarém-Cuiabá. Foi aprovado ainda o pedido de licença do Deputado Romero Ximenes de 4 dias para tratamento de saúde. Ocupou a Tribuna o Deputado Carlos Estácio apresentando um Projeto de Lei Complementar que autoriza o Poder Executivo a conceder Pensão Especial ao defi-

ciente físico que estiver impossibilitado para o trabalho, recebendo endossos através de aparte do Deputado Fernando Bahia. Na condição de Líder do PMDB, em exercício, ocupou a Tribuna o Deputado Aldo Almeida mostrando as providências tomadas pelo Governador do Estado a quando da instalação do 1º Governo Itinerante no Município de Santarém, reafirmando o objetivo do mesmo. O Deputado Ronaldo Passarinho, assomou a Tribuna na condição de Líder do PDS, discordando da decisão da Presidência dos Trabalhos, em mandar retirar das notas taquigráficas o termo de monstro atribuído ao Secretário de Saúde, pelo Deputado Fernando Bahia. Passando à 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foram aprovadas as seguintes matérias: em 2º Turno o Projeto de Lei nº 65/83 do Poder Executivo, que dá nova redação ao artigo 4º da Lei nº 4.809 de 11.12.1978, que estabelece pensão especial aos Despachantes Estaduais e ajudantes de Despachantes: o Turno Único dos Projetos de Resolução nº 01/83, que dispõe sobre a Reunião Solene relativa ao "Dia Internacional da Mulher" e nº 03/83 que institui a Associação dos Funcionários da Assembléia Legislativa do Estado do Pará de autoria da Deputada Maria de Nazaré; e ainda o 2º Turno, do Projeto de Lei nº 54/82, do Poder Executivo que cria o Distrito de Filinto Muller, no Município de Paragominas. Em discussão o Projeto de Lei nº 51/83, do Deputado Paulo Lisboa, que autoriza o Poder Executivo a conceder um abono provisório de 50% para os Servidores Públicos Civil e Militar do Estado, inclusive aposentados e pensionistas dos Poderes: Legislativos, Executivos e Judiciário e dá outras providências. Ocupou a Tribuna o Deputado Nicias Ribeiro manifestando o seu ponto de vista em torno do Projeto, sendo aparteado pelos Deputados: Guaracy Silveira, Célio Sampaio e Eloy Santos. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Romero Ximenes demonstrando a sua posição ao Projeto ora em discussão. Debateram com o orador através de apartes os Deputados: Guaracy Silveira e Ronaldo Passarinho. Ficando o orador inscrito com cinco minutos para a próxima Sessão. Esgotado o tempo destinado a presente Sessão, o Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para a Sessão Ordinária de terça-feira a hora regimental, encerrando a presente às 18:00 horas, na qual compareceram os Deputados: Alcides Corrêa, Aldo Almeida, Amílcar Moreira, Célio Sampaio, Édson Batista, Gabriel Guerreiro, Hermínio Calvino, Itamar Francez, José Guilherme, Lucival Barbalho, Luís Maria, Maria de Nazaré, Mário Chermont, Mariuadir Santos, Nicias Ribeiro, Paulo Fontelles, Paulo Roberto, Romero Ximenes, Aldebaro Klautau, Almir Lima, Carlos Estácio, Cesar Franco, Édson Matoso, Eloy Santos, Fausto Fernandez, Fernando Bahia, Guaracy Silveira, Haroldo Bezerra, Herbert Veríssimo, José Alfredo, Milton Peres, Paulo Lisboa, Santana Costa, Ronaldo Passarinho e Victor Paz. Ausentes os Deputados: Eladyr Nogueira e Aziz Mutran. Licenciados os Deputados: Antonio Teixeira e Antonio Pereira. Foi lavrada a presente Ata que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda" em 11 de agosto de 1983. Lida em 16 de agosto de 1983.

Sr. Deputado LUCIVAL BARBALHO
Presidente
Sra. Deputada MARIA DE NAZARE
1º Secretário
Sr. Deputado JOSÉ GUILHERME
2º Secretário

(G. Reg. nº 2488)

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**Presidente: EGYDIO MACHADO SALLES**ACÓRDÃO Nº 019
(Processo nº 00673)

Requerente: Dra. Angelina de Jesus Vianna, Secretária Municipal de Administração.

Relator: Conselheiro Pedro Paulo de Lima Dourado

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que a Dra. Angelina de Jesus Vianna, Secretária Municipal de Administração, através ofício nº 221/83-AGS, de 20.05.83, remeteu para registro neste Conselho o Decreto nº 511/83, de 13.05.83, que aposenta Alba Corrêa da Rocha, no cargo de Auxiliar Operacional de Portaria, Código AOP-013.3, do EDE, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com os artigos 101, item III, 102, item I, alínea "a", da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 1, de 17.10.69), combinados com os artigos 123, § único, 127, item III, 133, 134, item I, alínea "c", 161, item V, da Lei nº 7.000, de 27.07.76, e Lei nº 6.295, de 13.01.67, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 477.360,00 (Quatrocentos e setenta e sete mil, trezentos e sessenta cruzeiros), assim discriminados:

— Provento básico	Cr\$ 30.600,00
— Gratificação de quinquênio 30%	Cr\$ 9.180,00
— Provento mensal (1/30)	Cr\$ 39.780,00
— Provento anual	Cr\$ 477.360,00

como tudo dos autos consta,

ACORDAM os Conselheiros do Conselho de Contas dos Municípios, unanimemente, conceder o registro solicitado, devendo a Secretaria Municipal de Administração corrigir os cálculos referentes à gratificação de quinquênio, constituindo-se, assim, seus proventos:

— Provento básico	Cr\$ 30.600,00
— Gratificação de quinquênio 40%	Cr\$ 12.240,00
— Provento mensal (1/40)	Cr\$ 42.840,00
— Provento anual	Cr\$ 514.080,00

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 19 de julho de 1983.

Conselheiro IRAWALDYR WALDNER MORAES DA ROCHA

Vice-Presidente no exercício da Presidência

Conselheiro PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Relator

Conselheiro HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES

Conselheiro LECYR PONTES RIODADES

Foi presente:

Dr. DOMINGOS EMMI

Subprocurador

(G. Reg. nº 2436)

ACÓRDÃO Nº 020
(Processo nº 00799)

Requerente: Dra. Angelina de Jesus Vianna, Secretária Municipal de Administração

Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que a Dra. Angelina de Jesus Vianna, Secretária Municipal de Administração, através ofício nº 245/83-AGS, de 01.06.83, remeteu para registro neste Conselho o Decreto nº 7576/83, de 30.05.83, que aposenta Manoel Santana Nunes, no cargo de Auxiliar Operacional de Conservação, Código AOC-011.2, da AAI, lotado na Agência Distrital de Icoaraci, de acordo com os artigos 101, item III, 102, item I, alínea "a", da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 1, de 17.10.69), combinados com os artigos 84, item I, 127, item III, 133, 134, item I, alínea "c", 161, item VII, da Lei nº 7.000, de 27.07.76, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 532.440,00 (quinhentos e trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta cruzeiros), assim discriminados:

— Provento básico	Cr\$ 30.600,00
— Gratificação de quinquênio 45%	Cr\$ 13.770,00
— Provento mensal (1/45)	Cr\$ 44.370,00
— Provento anual	Cr\$ 532.440,00

como tudo dos autos consta,

ACORDAM os Conselheiros do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 19 de julho de 1983.

Conselheiro IRAWALDYR WALDNER MORAES DA ROCHA

Vice-Presidente no exercício da Presidência

Conselheiro HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Relator

Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES

Conselheiro LECYR PONTES RIODADES

Conselheiro PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Foi presente:

Dr. DOMINGOS EMMI

Subprocurador

(G. Reg. nº 2436)

ACÓRDÃO Nº 021 (Processo nº 00952)

Requerente: Dr. Adriano Velloso de Castro Menezes, Secretário Municipal de Administração.

Relator: Conselheiro Lecyr Pontes Riudades

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o dr. Adriano Velloso de Castro Menezes, Secretário Municipal de Administração, através ofício nº 438/83-AGS, de 16.06.83, remeteu para registro neste Conselho o decreto nº 631/83, de 18.05.83, que aposenta Odilon Mendes Filho, no cargo de Agente Fiscal, Código AFF-033.5, do UDS, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos, de acordo com os artigos 101, item III, 102, item I, alínea "a", da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 1, de 17.10.69), combinados com os artigos 86, item II, 123, § único, 127, item III, 133, 134, item I, alínea "c", 161, item VI, da Lei nº 7.000, de 27.07.76 e Lei nº 6.295, de 13.01.67, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 947.856,00 (novecentos e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e seis cruzeiros), assim discriminados:

— Provento básico	Cr\$ 56.420,00
— Gratificação de quinquênio 40%	Cr\$ 22.568,00
— Provento mensal (1/40)	Cr\$ 78.988,00
— Provento anual	Cr\$ 947.856,00

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado, devendo a Secretaria Municipal de Administração corrigir os cálculos dos proventos relativos à gratificação de quinquênio, constituindo-se, assim, os seus proventos.

— Provento básico	Cr\$ 56.420,00
— Gratificação de quinquênio 45%	Cr\$ 23.389,00
— Provento mensal (1/45)	Cr\$ 81.809,00
— Provento anual	Cr\$ 981.708,00

Sala das Sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 21 de julho de 1983.

Conselheiro IRAWALDYR WALDNER MORAES DA ROCHA

Vice-Presidente no exercício da Presidência

Conselheiro LECYR PONTES RIODADES

Relator

Conselheiro HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES

Conselheiro PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Foi presente:

Dr. DOMINGOS EMMI

Subprocurador

(G. Reg. nº 2436)

ACÓRDÃO Nº 022
(Processo nº 00941)

Requerente: Dr. Adriano Velloso de Castro Menezes, Secretário Municipal de Administração.

Relator: Conselheiro Lecyr Pontes Riudades

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Dr. Adriano Velloso de Castro Menezes, Secretário Municipal de Administração, através ofício nº 435/83-AGS, de 16.06.83, remeteu para registro neste Conselho o decreto nº 639/83, de 18.05.83, que aposenta Luiz Gonzaga da Costa, no cargo de Agente Fiscal, Código AFF-033.5, do UDS, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos, de acordo com os artigos 101, item III, 102, item I, alínea "a", da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 1, de 17.10.69), combinados com os artigos 127, item III, 133, 134, item I, alínea "c", 161, item V, da Lei nº 7.000, de 27.07.76, Lei nº 6.295, de 13.01.67 e artigo 3º da Lei nº 7.173, de 16.07.81, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 628.680,00 (seiscen-

tos e vinte e oito mil, seiscentos e oitenta cruzeiros), assim discriminados:

— Provento básico	Cr\$ 40.300,00
— Gratificação de quinquênio 30%	Cr\$ 12.090,00
— Provento mensal (1/30)	Cr\$ 52.390,00
— Provento anual	Cr\$ 628.680,00

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado, devendo a Secretaria Municipal de Administração corrigir os cálculos dos proventos relativos à gratificação de quinquênio, constituindo-se, assim, os seus proventos:

— Provento básico	Cr\$ 40.300,00
— Gratificação de quinquênio 45%	Cr\$ 18.135,00
— Provento mensal (1/45)	Cr\$ 58.435,00
— Provento anual	Cr\$ 701.220,00

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 21 de julho de 1983.

Conselheiro IRAWALDYR WALDNER MORAES DA ROCHA

Vice-Presidente no exercício da Presidência

Conselheiro LECYR PONTES RIODADES

Relator

Conselheiro HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES

Conselheiro PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Foi presente:

Dr. DOMINGOS EMMI
Subprocurador.

(G. Reg. nº 2436)

ACÓRDÃO Nº 023

(Processo nº 01011)

Requerente: Dr. Adriano Velloso de Castro Menezes, Secretário Municipal de Administração

Relator: Conselheiro Pedro Paulo de Lima Dourado

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Dr. Adriano Velloso de Castro Menezes, Secretário Municipal de Administração, através ofício nº 466/83-AGS, de 23.06.83, remeteu para registro neste Conselho o decreto nº 665/83, de 20.06.83, que aposenta Moacyr Pedro de Valmont, no cargo de Médico, Código ANSM-071.3, do ADS, de acordo com os artigos 101, item II, 102, item I, da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 1, de 17.10.69), combinados com os artigos 83, § único, 86, item I, 123, § único, 127, item II, 132, 134, item I, 161, item VI, da Lei nº 7.000, de 27.07.76, Lei nº 6.295, de 13.01.67 e artigo 6º da Lei nº 7.198, de 13.04.82, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 1.454.208,00 (hum milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e oito cruzeiros), assim discriminados:

— Proventos básico	Cr\$ 75.740,00
— Gratificação de quinquênio 40%	Cr\$ 30.296,00
— Gratificação de nível superior 20%	Cr\$ 15.148,00
— Provento mensal	Cr\$ 121.184,00
— Provento anual	Cr\$ 1.454.208,00

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os conselheiros do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado, devendo a Secretaria Municipal de Administração corrigir os cálculos dos proventos relativos à gratificação de quinquênio, constituindo-se, assim, os seus proventos:

— Provento básico	Cr\$ 56.420,00
— Gratificação de nível superior 20%	Cr\$ 15.148,50
— Gratificação de quinquênio 40%	Cr\$ 36.355,20
— Provento mensal	Cr\$ 127.243,20
— Provento anual	Cr\$ 1.526.918,40

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 21 de julho de 1983.

Conselheiro IRAWALDYR WALDNER MORAES DA ROCHA

Vice-Presidente no exercício da Presidência

Conselheiro PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Relator

Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA

Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES

Conselheiro LECYR PONTES RIODADES

Foi presente:

Dr. DOMINGOS EMMI
Subprocurador

(G. Reg. nº 2436)

ACÓRDÃO Nº 024

(Processo nº 00940)

Requerente: Dr. Adriano Velloso de Castro Menezes, Secretário Municipal de Administração

Relator: Conselheiro Pedro Paulo de Lima Dourado

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Dr. Adriano Velloso de Castro Menezes, Secretário Municipal de Administração, através ofício nº 453/83-AGS, de 17.06.83, remeteu para registro neste Conselho o decreto nº 636/83 — PMB, de 18.05.83, que autoriza o pagamento ao Dr. Celso Cunha da Gama Malcher, a título de representação e subsídio mensal e vitalício, a quantia correspondente a 1/3 (um terço) do que percebe o titular do Poder Executivo Municipal, nos termos do artigo 144, da Lei nº 4.827, de 15.02.79, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado, devendo a Secretaria Municipal de Administração corrigir o número do artigo 144 da Lei nº 4.827, de 15.02.79, que consta do decreto como 114.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 26 de julho de 1983.

Conselheiro IRAWALDYR WALDNER MORAES DA ROCHA

Vice-Presidente no exercício da Presidência

Conselheiro PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Relator

Conselheiro HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES

Conselheiro LECYR PONTES RIODADES

Foi presente:

Dr. DOMINGOS EMMI
Subprocurador

(G. Reg. nº 2436)

ACÓRDÃO Nº 025

(Processo nº 00948)

Requerente: Dr. Adriano Velloso de Castro Menezes, Secretário Municipal de Administração

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Dr. Adriano Velloso de Castro Menezes, Secretário Municipal de Administração, através ofício nº 437/83-AGS, de 16.06.83, remeteu para registro neste Conselho o Decreto nº 642/83, de 18.05.83, que aposenta Maria Júlia Araújo Gomes, no cargo de Auxiliar Operacional de Portaria, Código AOP-013.2, do EDE, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com os artigos 101, item I, 102, item I, alínea "b", da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 1, de 17.10.69), combinados com os artigos 127, item I, 130, 134, item II, alínea "b", da Lei nº 7.000, de 27.07.76 e artigo 1º, da Lei nº 7.182, de 11.11.81, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 159.840,00 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta cruzeiros), assim discriminados:

— Provento mensal (90% s/14.800,00)	Cr\$ 13.320,00
— Provento anual	Cr\$ 159.840,00

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os conselheiros do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado, devendo a Secretaria Municipal de Administração corrigir os cálculos dos proventos, enquadrando a requereute no artigo 134, § único, item II, alínea "a", da Lei nº 7.000, de 27.07.76, constituindo-se, assim, os seus proventos.

— Provento mensal (90% de Cr\$ 30.600,00)	Cr\$ 27.540,00
— Provento anual	Cr\$ 330.480,00

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 26 de julho de 1983.

Conselheiro IRAWALDYR WALDNER MORAES DA ROCHA

Vice-Presidente no exercício da Presidência

Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES

Relator

Conselheiro HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Conselheiro LECYR PONTES RIODADES

Conselheiro PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Foi presente:

Dr. DOMINGOS EMMI
Subprocurador

(G. Reg. nº 2436)

ACÓRDÃO Nº 026

(Processo nº 00678)

Requerente: Dra. Angelina de Jesus Vianna, Secretária Municipal de Administração.

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que a Dra. Angelina de Jesus Vianna, Secretária Municipal de Administração, através ofício nº 227/83-AGS, de 20.05.83, remeteu para registro neste Conselho o Decreto nº 554/83, de 18.05.83, que aposenta Dirce Vilhena da Silva, no cargo de Professor. Código

AECP-051.4, do EDE, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com os artigos 101, item III, 102, item I, alínea "a", da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 1, de 17.10.60), combinados com os artigos 86, item I, 127, item III, 133, 134, item I, alínea "c", 161, item IV, da Lei nº 7.000, de 27.07.76 e artigo 3º da Lei nº 7173, de 16.07.82, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 514.080,00 (quinhentos e catorze mil e oitenta cruzeiros), assim discriminados:

— Provento básico	Cr\$ 30.600,00
— Gratificação de quinquênio 40%	Cr\$ 12.240,00
— Provento mensal (1/40)	Cr\$ 42.840,00
— Provento anual	Cr\$ 514.080,00

como tudo dos autos consta,

ACORDAM os Conselheiros do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado, devendo a Secretaria Municipal de Administração incluir a gratificação de 10% que faz jus a funcionária, de acordo com o que dispõe o artigo 22 da Lei nº 7219, de 05.01.83, constituindo-se, assim, seus proventos:

— Provento básico	Cr\$ 30.600,00
— Gratificação de magistério 10%	Cr\$ 3.060,00
— Gratificação de quinquênio 40%	Cr\$ 13.464,00
— Provento mensal	Cr\$ 47.124,00
— Provento anual	Cr\$ 565.488,00

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 02 de agosto de 1983.

Conselheiro IRAWALDYR WALDNER MORAES DA ROCHA

Vice-Presidente no exercício da Presidência

Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES

Relator

Conselheiro HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Conselheiro LECYR PONTES RIODEADES

Conselheiro PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Foi presente:

Dr. DOMINGOS EMMI

Subprocurador

(G. Reg. nº 2436)

ACÓRDÃO Nº 027

(Processo nº 00950)

Requerente: Dr. Adriano Velloso de Castro Menezes

Secretário Municipal de Administração

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Dr. Adriano Velloso de Castro Menezes, Secretário Municipal de Administração, através ofício nº 440/83-AGS, de 16.06.83, remeteu para registro neste Conselho o Decreto nº 628/83, de 18.05.83, que aposenta Raimundo Oliveira de Sousa, no cargo de Agente Fiscal, Código AFF-033.4, do UDS, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, de acordo com os artigos 101, item III, 102, item I, alínea "a", da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 1, de 17.10.69), combinados com os artigos 83, § único, 127, item III, 133, 134, item I, alínea "c", 161, item V, da Lei nº 7.000, de 27.07.76 e artigo 3º da Lei nº 7173, de 16.07.81, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 716.352,00 (setecentos e dezesseis mil, trezentos e cinquenta e dois cruzeiros), assim discriminados:

— Provento básico	Cr\$ 45.920,00
— Gratificação de quinquênio - 30%	13.776,00
— Provento mensal (1/30)	59.696,00
— Provento anual	716.352,00

como tudo dos autos consta,

Acordam os Conselheiros do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado, devendo a Secretaria Municipal de Administração corrigir os cálculos referentes à gratificação de quinquênio, constituindo-se, assim, seus proventos:

— Provento básico	Cr\$ 45.920,00
— Gratificação de quinquênio - 45 %	18.368,00
— Provento mensal	64.288,00
— Provento anual	771.456,00

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 02 de agosto de 1983.

Conselheiro IRAWALDYR WALDNER MORAES DA ROCHA

Vice-Presidente no exercício da

Presidência

Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES

Relator

Conselheiro HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Conselheiro LECYR PONTES RIODEADES

Conselheiro PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Foi presente: Dr. DOMINGOS EMMI

Subprocurador

(G. Reg. nº 2482)

ACÓRDÃO Nº 028

(Processo nº 00668)

Requerente: Dra. Angelina de Jesus Vianna

Secretária Municipal de Administração

Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que a Dra. Angelina de Jesus Vianna, Secretária Municipal de Administração, através ofício nº 213/83-AGS, de 19.05.83, remeteu para registro neste Conselho o Decreto nº 515/83, de 13.05.83, retificado através do Decreto nº 772/83, de 14.07.83, que aposenta Pedro Belarmino de Carvalho, no cargo de Auxiliar Operacional de Máquinas Pesadas, Código AARTP-081.4, do ODM, lotado na Secretaria Municipal de Obras, de acordo com os artigos 101, item III, 102, item I, alínea "a", da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 1, de 17.10.69), combinados com os artigos 127, item III, 133, 134, item I, alínea "c", 161, item VI, da Lei nº 7.000, de 27.07.76 e Lei nº 7226, de 30.06.83, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 681.156,00 (seiscentos e oitenta e hum mil, cento e cinquenta e seis cruzeiros), assim discriminados:

— Provento básico	Cr\$ 30.600,00
— Gratificação de quinquênio - 45 %	26.163,00
— Provento mensal (1/45)	56.763,00
— Provento anual	681.156,00

como tudo dos autos consta,

Acordam os Conselheiros do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado, devendo a Secretaria Municipal de Administração incluir as gratificações de insalubridade e de produtividade, constituindo-se, assim, seus proventos:

— Provento básico	Cr\$ 30.600,00
— Gratificação de insalubridade - 20 %	6.120,00
— Gratificação de produtividade - 70 %	21.420,00
— Gratificação de quinquênio - 45 %	26.163,00
— Provento mensal	84.303,00
— Provento anual	1.011.636,00

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 02 de agosto de 1983.

Conselheiro IRAWALDYR WALDNER MORAES DA ROCHA

Vice-Presidente no exercício da

Presidência

Conselheiro HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Relator

Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES

Conselheiro LECYR PONTES RIODEADES

Conselheiro PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Foi presente: Dr. DOMINGOS EMMI

Subprocurador

(G. Reg. nº 2482)

**REV. T. JURISPRUDÊNCIA
Nº 95 - II**

**A VENDA NO ARQUIVO
DA IMPRENSA OFICIAL**

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

**A VENDA NO ARQUIVO
DA IMPRENSA OFICIAL**

25 de agosto-Dia do Soldado.



Em todo o Território
Nacional, a presença do
Exército Brasileiro
garante nossa
integridade, preserva
nossa soberania e
contribui para o nosso
desenvolvimento.
Um país se constrói
com Liberdade, Segurança
e Trabalho.



Exército, Presença Nacional.

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras do Pará